Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40090	DATA: 22 de agosto de 1986	Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno, representado pelos lotes 07 e 08 da quadra 6, do loteamento da Chácara Morato, em Piracicaba, medindo ambos os lotes que são anexos vinte metros (20,00 m), de frente para a rua Bernardino de Campos, cincoenta e tres metros (53,00 m), pelo lado direito, quarenta e nove metros (49,00 m), pelo lado esquerdo, vinte metros (20,00 m), nos fundos, encerrando a área de 1.020,00 metros quadrados, confrontando respectivamente com os lotes nºs 06, 9, 10, 11; 12, 13 e 3 de sucessores dos vendedores, tendo esse imóvel a forma quase retangular, estando situado entre as ruas Floriano Peixoto e Gomes Carneiro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 03, quadra 0070, lotes 0315, 0330, 0325, 0320, Sub-lote 0000, inscrição 35.038, 35.040 e 35.039, Código CPD. 7.539.5, 7.542.5, 7.541.3 e 7.540.1.
PROPRIETÁRIOS: OSWALDO ZOMIGNAN, brasileiro, aposentado, (CIC 015.910.618-49), e sua mulher Adelina Giannetti Zomignan, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Voluntários de Piracicaba, 529. Piracicaba, 22 de agosto de 1986. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 5125.
TRANSCRIÇÃO: 13.976

R-01 - REGISTRO - R-01/40090 - Por contrato particular de promessa de venda e compra e outras avenças, datado de Piracicaba, 02 de janeiro de 1986, os proprietários, compromissaram à OGS - CONSTRUTORA LTDA., (CGC 46.341.673/0001-06), com sede em Piracicaba, à rua Prudente de Moraes, 409, 9º andar, , pelo valor de Cr$ 700.000.000, uma fração ideal correspondente a (91,31068%) do imóvel objeto desta matrícula, que será pago através de 4 (quatro) apartamentos e 4 (quatro) vagas duplas de garagem do Condomínio Edificio Tanger, que será construido neste imóvel, sendo que o compromisso é realizado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todas as cláusulas, não só os contratantes mas tambem os herdeiros ou sucessores, e demais condições constantes do titulo arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 22 de agosto de 1986. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 5125.

(cont. no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40090	DATA: 19 de julho de 1988	Ficha: 01 (verso)

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/40090 - Procede-se esta averbação para constar mediante - Instrumento particular de re-ratificação de contrato particular de promessa de venda e compra e outras avenças, datado de Piracicaba, 04 de maio de 1 988, que as partes - resolvem alterar as clausulas 2, 3, 5 e 6 do contrato registrado sob nº R-01/40090, - constando na clausula 2 que Oswaldo Zomignan e sua mulher Adelina Giannetti Zomignan, compromissaram à CGS Construtora Ltda., uma fração ideal correspondente a 91,30392% - do imóvel objeto desta matrícula, e as demais clausulas(3, 5 e 6), conforme documento arquivado em microfilme neste Cartório, ficando assim retificado neste e ratificado - em seus demais termos. Piracicaba, 19 de julho de 1 988. A escrevente autorizada, . . Protocolado e Microfilmado sob nº 4 332.

R-03 - REGISTRO - R-03/40090 - Por memorial de incorporação de condominio Edificio - "TANGER", datado de Piracicaba, 04 de junho de 1 988, como título de incorporação, - no valor de Cz$ 284.677.678,00 a compromissária e incorporadora C.G.S. CONSTRUTORA - LTDA., com séde em Piracicaba, à Rua Tiradentes nº 848 12º andar, inscrita no CGC - sob nº 46.341.673/0001-06, arquivou em Cartório, na forma do Art. 32, da Lei 4591 - de 16/12/1964, com as alterações da Lei 4864 de 29/11/65, e provimento 2/83, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, todos os documentos necessários afim de que no imóvel objeto desta matrícula, contendo a área de 1.020,00 metros quadrados, possa construir o "EDIFICIO TANGER", sendo que os apartamentostipo terão a área útil de 128,90 m2, área comum de 18,47 m2, área útil da vaga/garagem (2) 17,44 m2, área comum da vaga/garagem 8,79m2, área total do aptº c/ vaga/garagem 173,60m2, fração ideal do terreno do aptº 18,42131m2 - fração ideal do terreno vaga/garagem 3,22868m2 - "Qpc" do apartamento 1,80601% - "qpc" da vaga/garagem 0,32144% e os apartamentos de cobertura - terão a área útil de 193,40 m2 - área comum de 24,63 m2 - área útil vaga/garagem (2) 28,44 m2 - área comum vaga/garagem - 14,33 m2 - área total do aptº/garagem 260,80m2 - fração ideal terreno do aptº 27,25414 m2 - fração ideal terreno vagas/garagem (2) - 5,34611m2 "qpc" do apartamento - 2,67197% - "qpc" das vagas/garagem 0,52413%, O edificio terá 48 vagas na garagem, sendo 46 duplas e 2 simples, localizarão 29 vagas duplas no sub-solo - 17 vagas duplas e mais 2 vagas simples no térreo, As vagas na gara

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-** SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40090	DATA: 15 de agosto de 1988	Ficha: -02-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: gem serão destinadas a carro de passeio e cada apartamento tipo terá direito a uma vaga/dupla, e cada apartamento cobertura terá direito a uma vaga tripla, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 15 de agosto de 1988. A escrevente autorizada, .Protocolado e Microfilmado sob nº 4957

R-04 - REGISTRO - R-04/40090 - Por Instrumento particular de contrato de cessão de direitos com promessa irrevogável e irretratável de permuta de imóveis, datado de Piracicaba, 03 de março de 1989, a CGS. CONSTRUTORA LTDA., (CGC 46.341.673/0001-06), com sede em Piracicaba, à rua Tiradentes, 848 - 12º andar, se compromete a permutar os direitos da fração ideal de 27,25414 m2., equivalente a 2.671970% do terreno objeto desta matrícula, que fica vinculado ao aptº cobertura nº 122, do 12º andar, do Edificio Tanger , que faz frente para a rua Bernardino de Campos, com direito a uma vaga de garagem tripla, que será construido neste imóvel, pela CGS. CONSTRUTORA LTDA, no prazo de 72 meses a contar da data do contrato, com MARIA HELENA CARDOSO, professora, solteira, portadora do CIC 042.473.538-53, e MARIA HELENA DE CAMPOS, professora, solteira, portadora do CIC 042.473.618-72, domiciliadas em Piracicaba, à rua Regente Feijó, 460, aptº 161, pelo valor de NCz$ 35.728,13, que foi pago no ato a importância de NCz$ 10.000,00, e o restante de NCz$ 25.728,13, deverá ser pago durante o período de 01/04/89 à 31/12/89, e como intervenientes anuentes, OSWALDO ZOMIGNAN, brasileiro, aposentado, portador do CIC 015.910.618-49, e sua mulher Adelina Giannetti Zomignan, brasileira, do lar, domiciliados em Piracicaba, à rua Voluntários de Piracicaba, 529, sendo que o outro imóvel comprometido a permuta, pertence a 1º circunscrição, e demais condições constantes do titulo arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 05 de abril de 1990. A Oficial .Protocolado e Microfilmado sob nº 1873.

R-05 - Em 26 de maio de 1994 - HIPOTECA - Pela escritura pública de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, de 24/05/1994, Livro 1183 - fls. 066 a 073, do 1º tabelião local, OSWALDO ZOMIGNAN, brasileiro, aposentado, RG nº 663.214-SSP-SP, CIC nº -

 (cont. no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBL - ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40090	DATA: 26 de maio de 1 994	Ficha: (verso)

015.910.618-49 e sua mulher ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN, italiana, com permanência legal no país, do lar RG de estrangeiros nº 5.169.588.RE nº 727.346, expedida em 05/01/70 pelo DOPS-SP e CIC nº 160.718.978-07, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 529, d e r a m o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca, a favor do BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., com séde na cidade de São Paulo, Capital, na Av. Paulista nº 1318, inscrito no CGC sob nº 60.872.504/0001-23, devidamente representado, para garantia da dívida no valor de CR$ 590.725.200,00, que o credor abre um crédito ao DEVEDOR - a firma CGS CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, devidamente representada, cujo produto será exclusivo e aplicado na produção de um empreendimento imobiliário denominado "Edifício Tanger", conforme memorial de incorporação registrado sob nº R-03, retro, e que o valor do crédito será creditado através de 12 parcelas pelos valores e datas de liberações seguintes: 1) CR$ 52.854.360,00 em 26 de janeiro de 1 994; 2) CR$ 52.854.360,00 em 26 de fevereiro de 1 994; 3) CR$ . . . . $ 52.854.360,00 em 26 de março de 1 994; 4) CR$ 33.888.972,00 em 26 de Abril do digo; 4) CR$ 33.888.972,00 em 26 de abril de 1 994; 5) CR$ 39.485.316,00 em 26 de maio de 1 994; 6) CR$ 47.568.924,00 em 26 de junho de 1 994; 7) CR$ 49.434.372,00 em 26 de julho de 1 994; 8) CR$ 49.434.372,00 em 26de agosto de 1 994; 9) CR$ 51.455.274,00 em 26 de setembro de 1 994; 10) CR$ 55.341.824,00 em 26 de outubro de 1 994; 11) CR$ 71.819.748,00 em 26 de novembro de 1 994; e 12) CR$ 33.733.518,00 em 26 de dezembro de 1 994. Sendo a taxa de juros anual: 12,28% nominal, 13,00% efetiva, Data da apuração da dívida: 26 de junho de 1 995; Data do término da carência e vencimento da dívida 26 de junho de 1 995, Data para pagamento mensal dos juros e seguros: Todo dia 26 de cada mês, tendo como devedor a firma CGS - CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, devidamente representada, como hipotecantes: OSWALDO ZOMIGNAN e sua mulher ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN, retroqualificados, como intervenientes anuentes: Maria Helena Cardoso, solteira, e Maria Helena de Campos, solteira, retro qualificadas, como fiadores: Antonio Fraletti Júnior, engenheiro Civil, RG nº 4.685.967-SSP-SP, CIC 716.031.158-20 e sua mulher MARIA JOSÉ NAGAI FRALETTI, professora, RG nº 5.983.204-SSP-SP, CIC nº 823.461.948-91, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Travessa Amália Dedini nº 55; e

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBE: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: **.410.380** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40090	DATA: 26 de maio de 1 994	Ficha:-03-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - continuação da ficha 02 -

JOSÉ GASPAR RICCI, administrador de empresas, RG nº 8.625.148-SSP-SP, CIC nº 891.886.918-53 e sua mulher SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI, cirurgiã-dentista, RG nº 9.934.094-SSP-SP, CIC nº 050.159.668-22, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório de Pereiras SP, no Livro nº 90, fls. 162 vº em 09/11/1984, registrada sob nº 2529 no Livro 3 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Conchais SP, domiciliados em Piracicaba, na Rua Machado de Assis nº 111, 3º andar, aptº 33 e como interveniente construtora: a firma CGS - CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, devidamente representada, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. A escrevente autorizada, _____ Protocolado e Microfilmado sob nº 35585 (PE 74745)

AV-06 - Em 13 de dezembro de 1 994 - DILATAÇÃO - PRAZO - Pela escritura de re-ratificação de 06/12/1994, Livro 349 - fls. 101/102, do 3º tabelião local, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que fica re-ratificado o prazo da execução das obras do EDIFICIO TANGER, constante do R-05, retro, em virtude do credor aceitar a dilatação por tres (03) meses do prazo de execução das obras do referido edificio, e que em virtude da dilatação do prazo de execução das obras, acarretará a alteração do cronograma físico financeiro a partir da 5º parcela, que passa a ser o seguinte, cujos valores estão atualizados até o dia 26/04/1994, a saber: 5) CR$ 9.001.603,99 em 26 de maio de 1 994; 6) CR$ 9.001,603,99 em 26 de junho de 1 994; 7) CR$ . . . . $ 9.001.603,99 em 26 de julho de 1 994; 8) CR$ 105.318.766,68 em 26 de agosto de 1 994; 9) CR$ 128.722.937,99 em 26 de setembro de 1 994; 10) CR$ 134.123.899,30 em 26 de outubro de 1 994; 11) CR$ 143.125.503,37 em 26 de novembro de 1 994; 12) CR$ 148.976.545,96 em 26 de dezembro de 1 994; 13) CR$ 160.228.550,84 em 26 de janeiro de 1 995; 14) CR$ 207.937.051,94 em 26 de fevereiro de 1 995; 15) CR$ 97.667.403,25 em 26 de março de 1 995, e que devido ao acréscimo de 03 (tres) meses no prazo de construção, a data da apuração da dívida prevista no sub-item 5.3, passa a ser 26.09.95 e a data do término da carência e vencimento da dívida prevista no sub item 5.4, passa a ser 26.09.95, ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. A escrevente autorizada, _____ Protocolado e Microfilmado sob nº 38317 (PE 78001)

cont. verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: [illegible]
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: [illegible].410.380-[illegible] DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40090	DATA: 14 de julho de 1.997	Ficha: (Verso)

R-07 - Em 14 de julho de 1.997 - PENHORA - Pelo mandado datado de 12/06/1997, expedido nos autos de execução nº 2703/96, (Autos de Carta Precatória sob nº 72/97, JDC São Paulo-SP-(7ª V), requerido pelo BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A., com sede em São Paulo, na Av.Paulista, 1318, 12º andar, C GC nº 60.872.504/0001-23, contra CGS CONSTRUTORA LTDA. com sede em Piracicaba, na Rua Tiradentes, 848, 12º andar, CGC nº 46.341.673/0001-06, OSWALDO ZOMIGNAN e ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN, ele brasileiro, ela italiana, casados, ele aposentado, ela do lar, portadores do CIC nºs 015.910.618-49 e 160.718.978-07, domiciliados em Piracicaba, na Rua Voluntários de Piracicaba, 529, ANTONIO FRALETTI JUNIOR e MARIA JOSÉ NAGAI FRALETTI, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela professora, CPF nº 716.031.158-20 e 823.461.948-91, domiciliados em Piracicaba, na Travessa Amália Dedini, 55 e JOSÉ GASPAR RICCI e SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI, brasileiros, casados, ele administrador de empresas, ela cirurgiã dentista, CPF. 891.886.918-53 e 050159.668-22, domiciliados em Piracicaba, na Rua Machado de Assis, 111, 3º andar, aptº 33, o M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Mauro Antonini, determinou que fosse feito o presente registro da PENHORA, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida no valor de R$ 3.088.577,96, constando como depositário do bem Paulo Benedito dos Santos, gerente do Banco Itaú S/A. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 49.739

AV-8/40090:- Protocolo nº. 105.597 de 09/11/2005.
CISÃO (ALTERAÇÃO DO CREDOR HIPOTECÁRIO) - Pelo requerimento datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 30/10/1995, registrada na JUCESP sob nº. 59.199/96-9, em 24/04/1996, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 03/05/1996, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 30/04/1999, registrada na JUCESP sob nº. 139.280/99-6, em 18/08/1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 21/08/1999, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, em virtude de cisão, o crédito hipotecário registrado sob nº. 05 retro, em favor do **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, retro qualificado, foi vertido ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre

-continua na ficha 04-

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 28/11/2005	Ficha: 04F

Itausa, CNPJ n°. 60.701.190/0001-04. Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-9/40090:- Protocolo n°. 105.597 de 09/11/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% (REGISTRADA SOB N°. 05 RETRO)- À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária nº. 051/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ n°. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o n°. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de n°. 33. Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-10/40090:- Protocolo n°. 105.599 de 09/11/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% (REGISTRADA SOB N°. 05 RETRO)- À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária nº. 022/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ n°. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o n°. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de n°. 113. Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

---

continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 13/12/2005	Ficha: 04V (verso)

AV-11/40090:- Protocolo nº. 106.107 de 01/12/2005.
RETIFICAÇÃO *EX OFFICIO* - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para constar que os apartamentos são designados como unidades autônomas, de acordo com o instrumento de incorporação, registrado sob nº. 03 retro, arquivado neste Registro, no processo de incorporação pertencente ao "Edifício Tanger", que serão designadas por números, nos quais, a unidade final identificará o apartamento propriamente dito e a dezena representará o respectivo andar do Edifício, conforme segue:- 1º andar - apartamentos 11, 12, 13 e 14; 2º andar - apartamentos 21, 22, 23 e 24; 3º andar - apartamentos 31, 32, 33 e 34; 4º andar - apartamentos 41, 42, 43 e 44; 5º andar - apartamentos 51, 52, 53 e 54; 6º andar - apartamentos 61, 62, 63 e 64; 7º andar - apartamentos 71, 72, 73 e 74; 8º andar - apartamentos 81, 82, 83 e 84; 9º andar - apartamentos 91, 92, 93 e 94; 10º andar - apartamentos 101, 102, 103 e 104; 11º andar - apartamentos 111, 112, 113 e 114; e, 12º andar - apartamentos (cobertura) 122 e 124. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-12/40090:- Protocolo nº. 106.107 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 83 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 026/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, vinculada ao **apartamento de nº. 83**. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

-continua na ficha 05-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 13/12/2005	Ficha: 05F

AV-13/40090:- Protocolo nº. 106.108 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 11 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 025/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 11. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-14/40090:- Protocolo nº. 106.109 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 14 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 053/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 14. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-15/40090:- Protocolo nº. 106.110 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 31 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 024/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização autorizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 13/12/2005	Ficha: 05V (verso)

por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, vinculada ao **apartamento de nº. 31**. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-16/40090:- Protocolo nº. 106.111 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 62 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 016/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, vinculada ao **apartamento de nº. 62**. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-17/40090:- Protocolo nº. 106.112 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 84 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 023/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, vinculada ao **apartamento de nº. 84**. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

-continua na ficha 06-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828 **
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 13/12/2005	Ficha: 06F

AV-18/40090:- Protocolo nº. 106.113 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 41 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 017/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao **apartamento de nº. 41**. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Angela Maria Torrezan).

AV-19/40090:- Protocolo nº. 106.115 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 122 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 049/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao **apartamento de nº. 122**. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Angela Maria Torrezan).

AV-20/40090:- Protocolo nº. 106.116 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 22 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 054/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 13/12/2005	Ficha: 06V (verso)

procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 22. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-21/40090:- Protocolo nº. 106.117 de 01/12/2005.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 103 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 021/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor, BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 103. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-22/40090:- Protocolo nº. 107.391 de 30/01/2006.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 43 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 057/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 43. Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

-continua na ficha 07-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 02/02/2006	Ficha: 07F

AV-23/40090:- Protocolo nº. 107.392 de 30/01/2006.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 63 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 030/2005, datado de 05/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 63. Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-24/40090:- Protocolo nº. 107.393 de 30/01/2006.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 44 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 050/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 44, Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-25/40090:- Protocolo nº. 107.394 de 30/01/2006.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828 **
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 02/02/2006	Ficha: 07V (verso)

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 82 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 019/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP; e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 82. Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-26/40090:- Protocolo nº. 107.395 de 30/01/2006.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 64 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 058/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 64. Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-27/40090:- Protocolo nº. 107.396 de 30/01/2006.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 13 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 048/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro,

-continua na ficha 08-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 02/02/2006	Ficha: 08F

única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 13, Piracicaba/SP, 02 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-28/40090:- **Protocolo nº. 108.361 de 14/03/2006**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 92 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 059/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 92**, Piracicaba/SP, 22 de março de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-29/40090:- **Protocolo nº. 108.362 de 14/03/2006**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 71 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 018/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 71**, Piracicaba/SP, 22 de março de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 22/03/2006	Ficha: 08V (verso)

Rodrigues de Moraes).

AV-30/40090:- **Protocolo nº. 108.363 de 14/03/2006**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 61 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 015/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 61**. Piracicaba/SP, 22 de março de 2006. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-31/40090:- **Protocolo nº. 108.364 de 14/03/2006**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 52 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 056/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 52**. Piracicaba/SP, 22 de março de 2006. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-32/40090:- **Protocolo nº. 108.412 de 15/03/2006.**
RETIFICAÇÃO (CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA AVERBADA SOB Nº. 19 RETRO, REFERENTE AO

-continua na ficha 09-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBE: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 22/03/2006	Ficha: 09F

APARTAMENTO Nº. 122) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 134/2005, datado de 09/03/2006, firmado em São Paulo/SP, em retificação ao termo de liberação nº. 049/2005, é lavrada a presente averbação para que ficar constando que o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado na **AV-19 retro**, refere-se à fração ideal de **3,19610%**, **vinculada ao apartamento de nº. 122**, e não como constou. Piracicaba/SP, 22 de março de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-33/40090:- **Protocolo nº. 108.413 de 15/03/2006**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 3,1961%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 124 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nºs. 135/2006 datado de 09/03/2006, em retificação ao termo 052/2005 datado de 20/10/2005, firmados em São Paulo/SP e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal **3,19610%**, **vinculada ao apartamento de nº. 124**. Piracicaba/SP, 22 de março de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-34/40090:- **Protocolo nº. 108.943 de 03/04/2006.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 34 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO)- Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 013/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, C.N.P.J nº 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal 2,12745%, **vinculada ao apartamento de nº.**

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 11/04/2006	Ficha: 09V (verso)

34. Piracicaba/SP, 11 de abril de 2006. As Escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-35/40090:- **Protocolo nº. 108.942 de 03/04/2006.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 93 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO)- Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 020/2005, datado de 03/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, C.N.P.J nº 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal 2,12745%, **vinculada ao apartamento de nº. 93**. Piracicaba/SP, 11 de abril de 2006. As Escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-36/40090:- **Protocolo nº. 108.944 de 03/04/2006.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 23 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO)- Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 060/2005, datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, C.N.P.J nº 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal 2,12745%, **vinculada ao apartamento de nº. 23**. Piracicaba/SP, 11 de abril de 2006. As Escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-37/40090:- **Protocolo nº. 110.027 de 22/05/2006.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 81 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO)- Pelo termo de liberação de

-continua na ficha 010-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828 **
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 05/06/2006	Ficha: 10F

garantia hipotecária nº. 170/2006, datado de 15/05/2006, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, C.N.P.J nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal 2,12745%, **vinculada ao apartamento de nº. 81**. Piracicaba/SP, 05 de junho de 2006. As Escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-38/40090:- **Protocolo nº. 111.262 de 13/07/2006.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº. 54 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo termo de liberação de garantia hipotecária nº. 098/2005, datado de 02/12/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, C.N.P.J nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de 2,12745%, **vinculada ao apartamento de nº. 54**. Piracicaba/SP, 20 de julho de 2006. As escreventes autorizadas: (Angela Maria Torrezan) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-39/40090: - **Protocolo nº. 114.456 de 09/11/2006.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 12 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 15/09/2006, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 12**. Piracicaba/SP, 16 de novembro de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 16/11/2006	Ficha: 10V (Verso)

(Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-40/40090: - **Protocolo nº. 119.653 de 28/05/2007.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 72 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 15/05/2007, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 72**. Piracicaba/SP, 31 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-41/40090: - **Protocolo nº. 119.650 de 28/05/2007.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 51 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 15/05/2007, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 51**. Piracicaba/SP, 31 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-42/40090: - **Protocolo nº. 119.968 de 11/06/2007.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO

Continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/06/2007	Ficha: 11F

APARTAMENTO Nº. 32 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 20/10/2005, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A**, C.N.P.J. nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 32**. Piracicaba/SP, 15 de junho de 2007. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-43/40090: - Protocolo nº. 128.741 de 22/04/2008.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 94 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 08/04/2008, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 94**. Piracicaba/SP, 07 de maio de 2008. Os escreventes autorizados: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Márcio Henrique Capello).

AV-44/40090: - Protocolo nº. 128.742 de 22/04/2008.
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 104 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 08/04/2008, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828 **
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 07/05/2008	Ficha: 11V (verso)

fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 104.** Piracicaba/SP, 07 de maio de 2008. Os escreventes autorizados: (Antonia Tabai Alves) e (Márcio Henrique Capello).

AV-45/40090: - **Protocolo nº. 128.743 de 22/04/2008.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 114 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 08/04/2008, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 114.** Piracicaba/SP, 07 de maio de 2008. Os escreventes autorizados: (Antonia Tabai Alves) e (Márcio Henrique Capello).

AV-46/40090: - **Protocolo nº. 128.744 de 22/04/2008.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 91 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 08/04/2008, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 91.** Piracicaba/SP, 07 de maio de 2008. Os escreventes autorizados: (Antonia Tabai Alves) e (Márcio Henrique Capello).

AV-47/40090: - **Protocolo nº. 128.745 de 22/04/2008.**

Continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 07/05/2008	Ficha: 12F

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 24 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 08/04/2008, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa do credor **BANCO ITAÚ S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 24**. Piracicaba/SP, 07 de maio de 2008. Os escreventes autorizados: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Márcio Henrique Capello).

R-48/40090:- **Protocolo nº. 140.729 de 22/05/2009.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 92 - REGISTRADA SOB Nº. 01 E AVERBADA SOB Nº. 02 RETRO) - Pela escritura datada de 20/05/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 363/366, do livro nº. 633, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Antonia Pissinatto Sturion nº. 730, Bairro Morumbi, CNPJ nº. 46.341.673/0001-06, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 2 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá **ao futuro apartamento nº. 92, com direito a uma vaga dupla do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ANTONIO MAXIMO DA SILVA NETO**, brasileiro, médico, RG nº. 11.490.730-SSP/SP, CPF nº. 026.907.978-52, e sua mulher **ANA CLAUDIA PORTELLA COLAUTO SILVA**, brasileira, do lar, RG nº. 19.796.163-SSP/SP, CPF nº. 177.762.858-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, apartamento 92, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 6.377,29, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 09/06/2009	Ficha: 12V (verso)

Piracicaba/SP, em 06/12/1989", não registrado. Conforme mencionado na escritura, a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 11/02/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, no processo nº. 677/2006. Consta do título que o ITBI foi recolhido sobre o valor venal de R$ 24.758,71. Consta ainda do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Elza Léa Arietti).

R-49/40090: - Protocolo nº. 140.841 de 26/05/2009.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 64) - Pela escritura datada de 22/05/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 117/120, do livro 634, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 64, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **CLELIO TONELLI FILHO**, engenheiro mecânico, RG nº. 8.950.010-SSP/SP, CPF nº. 002.221.448-82, e sua mulher **MARIA CRISTINA ANTUNES TONELLI**, analista de sistemas, RG nº. 11.504.718-SSP/SP, CPF nº. 038.656.768-98, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 64, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 42.599,39, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 23/04/1992", não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 13/03/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 781/2006. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Renata Aparecida Castellani).

Continua na ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 09/06/2009	Ficha: 13F

R-50/40090: - Protocolo nº. 141.006 de 01/06/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 31) - Pela escritura datada de 28/05/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 329/332, do livro 634, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 31, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **DORIVAL SUDARIO BISTACO**, empresário, RG nº. 5.241.171-0-SSP/SP, CPF nº. 441.327.008-87, e sua mulher **CÉLIA MARIA BORGES BISTACO**, professora, RG nº. 5.658.885-9-SSP/SP, CPF nº. 723.018.998-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 31, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 5.692,81, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 21/06/1986", não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 06/01/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 676/2006. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Renata Aparecida Castellani).

R-51/40090: - Protocolo nº. 141.257 de 02/06/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 113) - Pela escritura datada de 29/05/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 005/008, do livro 635, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 09/06/2009	Ficha: 13V (verso)

instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 113, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LUIZ CARLOS BASSO**, engenheiro agrônomo, RG nº. 5.166.189-SSP/SP, CPF nº. 516.988.978-04, e sua mulher **ANA MARIA OLITTA BASSO**, assistente social, RG nº. 3.478.145-6-SSP/SP, CPF nº. 207.448.078-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 113, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 5.692,81, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 26/08/1986", não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 11/02/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 707/2006. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-52/40090: - Protocolo nº. 141.256 de 02/06/2009.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 84) - Pela escritura datada de 29/05/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 002/004, do livro 635, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 84, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ROSANGELA MARIA FRANÇOSO MENDONÇA DE SOUZA**, brasileira, funcionária pública estadual, RG nº. 8.777.664-9-SSP/SP, CPF nº. 870.928.088-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS**

Continua na ficha 14

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 09/06/2009	Ficha: 14F

MENDONÇA DE SOUZA, brasileiro, funcionário público federal aposentado, RG nº. 6.013.375-SSP/SP, CPF nº. 032.504.668-91, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 84, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 5.692,81, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 15/08/1986", não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 27/03/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 680/2006. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-53/40090: - Protocolo nº. 141.290 de 03/06/2009:
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 14) - Pela escritura datada de 28/05/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 323/326, do livro 634, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 14, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **NIVALDO DONIZETI BERTAZZONI**, empresário, RG nº. 8.629.539-1-SSP/SP, CPF nº. 868.928.948-87, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA BERTAZZONI**, do lar, RG nº. 13.754.780-8-SSP/SP, CPF nº. 284.468.998-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 14, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 11.550,00, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 09/03/1990", não registrado. Conforme mencionado na escritura a

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: **.410.380/** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 17/06/2009	Ficha: 14V verso

cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 06/01/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 746/2007. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 17 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-54/40090: - Protocolo nº. 141.448 de 08/06/2009.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 54) - Pela escritura datada de 04/06/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 221/224, do livro 635, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 54, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LUCIA REGINA LOPES GUIMARÃES NAZARETH**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº. 16.108.727-9-SSP/SP, CPF nº. 092.819.448-55, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **CLÁUDIO VICENTE NAZARETH FILHO**, brasileiro, economista, RG nº. 12.374.846-X-SSP/SP, CPF nº. 015.949.998-48, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº 1.779, ap. 54, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 5.692,81, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 21/06/1986", não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 13/03/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 1.657/2007. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 17 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Continua na ficha 15

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GMT -**** 614,828 ****
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 17/06/2009	Ficha: 15F

R-55/40090: - **Protocolo nº. 141.449 de 08/06/2009.**

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 22) - Pela escritura datada de 04/06/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 233/236, do livro 635, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 22, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ FERREIRA ASSIS**, engenheiro civil, RG nº. 459.988-SSP/GO, CPF nº. 122.302.781-34, e sua mulher **APARECIDA REGINA SAMPAIO ASSIS**, do lar, RG nº. 8.907.691-SSP/SP, CPF nº. 023.256.148-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 28/08/1986, lavrada pelo Tabelião de Notas de Taboão da Serra/SP, no livro 282, nas fls. 147, devidamente registrada sob nº. 3.990, no livro 3 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 22, Cidade Alta, pelo preço atualizado de R$ 5.692,81, em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 21/06/1986", não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 17/04/2009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca no processo nº. 674/2006. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião — Piracicaba/SP, 17 de junho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

R-56/40090:- **Protocolo nº. 140.989 de 01/06/2009.**

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 51) -

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 7/7/2009	Ficha: 15V (verso)

Pela escritura pública datada de 04/05/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 033/036, do livro nº. 1.280, re-ratificada pela escritura datada de 26/06/2009, lavrada nas págs. 185/186, livro 1.286, das mesmas Notas, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos à fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 51 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **OVÍDIO SÁTOLO**, brasileiro, advogado, RG nº. 2.716.252-SSP/SP, CPF nº. 139.545.048-04, e sua mulher **LEONICE DE AGUIAR SÁTOLO**, brasileira, do lar, RG nº. 5.644.228-SSP/SP, CPF nº. 107.149.398-11, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Treze de Maio nº. 946, Centro, pelo preço de Cz$ 2.500.000,00 (expressão monetária da época), em cumprimento ao "compromisso particular, datado de 08/11/1988", não registrado. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 10.424,36 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, de acordo coma Instrução Normativa vigente para o mês de maio de 2009. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial expedido em 29/05/2008, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca nos autos nº. 1.341/2007, processo nº. 2007.001341-000.0. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 07 de julho 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Renata Aparecida Castellani).

R-57/40090:- **Protocolo nº. 141.986 de 26/06/2009.**

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 83) - Pela escritura pública datada de 24/06/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 127/130, do livro nº. 637, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado

Continua na ficha 16

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 7/7/2009	Ficha: 16F

sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 83 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **1) BRIGIDA STENICO FERRACIÚ**, brasileira, viúva de João Otavio de Melo Ferraciú, do lar, RG nº. 5.062.087-3-SSP/SP, CPF nº. 380.133.048-68, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Sesmarias nº. 151, Nova Piracicaba **(prop. de 50%); 2) ROGÉRIO STENICO FERRACIÚ**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº. 29.314.813-2-SSP/SP, CPF nº. 270.072.928-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **MILENA CERCHIARO FERRACIÚ**, brasileira, médica, RG nº. 26.614.299-0-SSP/SP, CPF nº. 282.534.908-95, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua das Sesmarias nº. 237, Nova Piracicaba **(prop. de 25%); e 3) MIRELA STENICO FERRACIÚ**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº. 32.177.468-1-SSP/SP, CPF nº. 276.669.038-71, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Sesmarias nº. 151, Nova Piracicaba **(prop. de 25%)**, pelo preço de Cz$ 38.483,38 (expressão monetária da época), em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 21/06/1986", não registrado, atualizado na data da escritura para R$ 5.692,81. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 669/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 07 de julho 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

R-58/40090: - Protocolo nº 142.575 de 15/07/2009.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 13) -
Pela escritura pública datada de 13/07/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 27/7/2009	Ficha: 16V (verso)

desta Cidade, nas páginas 153/156, do livro nº. 639, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 13 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MARCO ANTONIO TONIM**, engenheiro eletricista, RG nº. 14.943.724-9-SSP/SP, CPF nº. 518.044.766-68, e sua mulher **CLÁUDIA GUIMARÃES MARQUEZ TONIM**, contabilista, RG nº. M-3.405.380-SSP/MG, CPF nº. 652.055.706-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 13, Cidade Alta, pelo preço de R$ 4.402,92, em cumprimento ao "instrumento particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 12/04/1996", não registrado, atualizado na data da escritura para R$ 20.160,97. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 734/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 27 de julho 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-59/40090: - Protocolo nº. 142.582 de 15/07/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 93) - Pela escritura pública datada de 13/07/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 145/148, do livro nº. 639, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 93 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **HENRIQUE MOTTA**, industrial, RG nº. 7.720.041-SSP/SP,

Continua na ficha 17

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GDz. ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 27/7/2009	Ficha: 17F

CPF nº. 026.137.348-09, e sua mulher **AUREA APARECIDA CORREA MOTTA**, pedagoga, RG nº. 13.168.920-SSP/SP, CPF nº. 988.409.758-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 12/12/1981, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 93, Cidade Alta, pelo preço de Cz$ 38.483,38 (expressão monetária da época), em cumprimento ao "compromisso particular, firmado nesta cidade de Piracicaba/SP, em 02/04/1986", não registrado, atualizado na data da escritura para R$ 5.707,60. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 682/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 27 de julho 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-60/40090: - **Protocolo nº. 142.837 de 22/07/2009.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 81) - Pela escritura pública datada de 16/07/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 112/114, do livro 1.289, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 81 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ADILSON ROBERTO RIBEIRO**, comerciante, RG nº. 11.003.203-2-SSP/SP, CPF nº. 002.133.008-50, e sua mulher **MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO**, do lar, RG nº. 8.286.475-SSP/SP, CPF nº. 160.674.738-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 31/07/2009	Ficha: 17V (verso)

de Campos nº. 1.779, ap. 81, pelo preço de R$ 25.000,00. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 776/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 31 de julho de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-61/40090: - **Protocolo nº. 143.655 de 13/08/2009.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 72) - Pela escritura pública datada de 11/08/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 355/358, do livro 642, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 72 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LUIZ ANTONIO LAZARIM**, juiz federal, RG nº. 4.871.022-SSP/SP, CPF nº. 194.418.608-59, e sua mulher **SONIA MARIA LORENZI LAZARIM**, fiscal da justiça federal do trabalho, RG nº. 4.433.031-5-SSP/SP, CPF nº. 867.470.968-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Aurora Frota de Souza nº. 111, Terras de Piracicaba I, pelo preço de R$ 20.474,51, em cumprimento ao instrumento particular datado de 03/11/1993, no valor de Cr$ 854.583,33 (expressão monetária da época), não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 1.552/2007. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2009. As escreventes

Continua na ficha 18

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 20/8/2009	Ficha: 18F

autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-62/40090: - Protocolo nº. 143.840 de 19/08/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 44) - Pela escritura pública datada de 13/08/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 137/140, do livro 643, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 44 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA PENNA**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº. 5.512.337-SSP/SP, CPF nº. 115.286.278-22, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 44, Cidade Alta, pelo preço de R$ 5.692,81, em cumprimento ao instrumento particular datado de 21/06/1986, no valor de Cz$ 38.483,38 (expressão monetária da época), não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 712/06. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 26 de agosto de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-63/40090: - Protocolo nº. 143.947 de 21/08/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 14 -

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 31/08/2009	Ficha: 18V (verso)

HAVIDA PELO R-53 RETRO) - Pela escritura pública datada de 10/03/2006, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 045/050, do livro 1.132, re-ratificada pelas escrituras datadas de 31/03/2006, 13/07/2009 e 14/08/2009, lavradas nos livros 1.134, 1.288 e 1.292, nas páginas 029/030, 017/019 e 341/342, das mesmas Notas, **NIVALDO DONIZETI BERTAZZONI**, industrial, RG nº. 8.629.539-1-SSP/SP, CPF nº. 868.928.948-87, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE FATIMA SOUZA BERTAZZONI**, do lar, RG nº. 13.754.780-8-SSP/SP, CPF nº. 284.468.998-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 150, Nova Piracicaba, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** à título gratuito, os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** (havida pelo R-53 retro), do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 14 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a seus filhos **1) EVELYN ALINE BERTAZZONI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 33.989.095-2-SSP/SP, CPF nº. 218.785.128-11; **2) FERNANDO DONIZETI BERTAZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº. 43.483.148-7-SSP/SP, CPF nº. 319.955.108-40; e **3) MAYRA BEATRIZ BERTAZZONI**, brasileira, solteira, capaz por emancipação, estudante, RG nº. 44.957.944-X-SSP/SP, CPF nº. 368.355.588-22, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 150, Nova Piracicaba, **em comum e em partes iguais**, pelo valor de R$ 8.300,00. Consta do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 31 de agosto de 2009. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-64/40090: - **Protocolo nº. 144.423 de 02/09/2009.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 43) -

Continua na ficha 19

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/09/2009	Ficha: 19F

Pela escritura pública datada de 13/08/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 133/136, do livro 643, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 43 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA PENNA**, brasileira, divorciada, economista doméstica, RG nº. 5.512.337-SSP/SP, CPF nº. 115.286.278-22, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 44, Cidade Alta, pelo preço de R$ 20.160,97, em cumprimento ao instrumento particular datado de 27/06/1995, no valor de R$ 4.402,92, não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 711/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).

R-65/40090: - Protocolo nº. 144.685 de 10/09/2009.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 63) - Pela escritura pública datada de 04/09/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 377/380, do livro 645, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 63 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **PEDRO ANTONIO PAVAN**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº. 9.843.166-SSP/SP, CPF nº. 724.008.118-49,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/09/2009	Ficha: 19V (verso)

casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **SONIA REGINA TREVISAN RANIERI PAVAN**, brasileira, do lar, RG nº. 12.141.969-1-SSP/SP, CPF nº. 016.387.278-30, residentes e domiciliados em Jataí/GO, na Rua Deputado Manoel da Costa Lima nº. 2.250, Santa Maria, pelo preço de R$ 5.692,81, em cumprimento ao instrumento particular datado de 25/02/1986, no valor de Cz$ 38.483,38 (expressão monetária da época), não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 710/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião, Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2009. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Lilian Michelle Ré Gerevini).

R-66/40090: - **Protocolo nº. 145.956 de 09/10/2009.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 61) - Pela escritura pública datada de 09/09/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 117/120, do livro 646, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 61 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JUAN DOMINGO GIMENES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, RG nº 13.268.980-SSP/SP, CPF nº 030.869.008-73, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Dona Eugênia, nº. 2.376, Vila independência, pelo preço de R$ 19.286,72, em cumprimento ao instrumento particular datado de 10/05/1989, no valor de NCz$ 10.000,00 (expressão monetária da época), não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo

Continua na ficha 20

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 20/10/2009	Ficha: 20F

nº. 709/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 20 de outubro de 2009. A substituta do oficial: (Angela Maria Torrezan) e a escrevente autorizada: (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-67/40090: - Protocolo nº. 146.615 de 29/10/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 11) - Pela escritura pública datada de 20/10/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 181/184, do livro 651, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 11 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ LEONARDO ETORE DO VALLE**, pesquisador científico, RG nº. 3.838.633-SSP/SP, CPF nº. 556.428.538-72, e sua mulher **MARIA JOSEFINA SATOLO DO VALLE**, do lar, RG nº. 11.739.557-SSP/SP, CPF nº. 282.949.558-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 11, Cidade Alta, pelo preço de R$ 18.750,40, em cumprimento ao instrumento particular datado de 20/09/1989, no valor de NCZ$ 45.000,00 (expressão monetária da época), não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 681/2006. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 05 de novembro de 2009. A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 29/12/2009	Ficha: 20V (verso)

R-68/40090: - Protocolo nº. 148.404 de 16/12/2009.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 91) -

Pela escritura pública datada de 14/12/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 147/150, do livro 658, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 91 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ CARLOS ORSATTI**, engenheiro mecânico, RG nº. 3.018.532-SSP/SP, CPF nº. 035.011.248-72, e sua mulher **VERA APARECIDA CANTERO ORSATTI**, do lar, RG nº. 3.693.393-SSP/SP, CPF nº. 176.047.868-71, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Bagé nº. 97, ap. 92, Vila Mariana, pelo preço de R$ 5.707,60, em cumprimento ao instrumento particular datado de 21/06/1986, no valor de Cz$ 38.483,38 (expressão monetária da época), não registrado. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 1.563/2008. Consta, ainda, que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 29 de dezembro de 2009. A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Liliam Michelle Ré Gerevini).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

R-69/40090: - Protocolo nº. 151.317 de 16/03/2010.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 12) -

Pela escritura pública datada de 05/03/2010, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta

Continua na ficha 21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 23/03/2010	Ficha: 21F

Cidade, nas páginas 171/174, do livro 668, **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 12 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **DANIEL ALEXANDRE JANINI**, engenheiro agrimensor, RG nº. 22.461.920-2-SSP/SP, CPF nº. 136.724.688-19, e sua mulher **FRANCINE VENTURA BORRIN JANINI**, pedagoga, RG nº. 25.929.886-4-SSP/SP, CPF nº. 160.673.728-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 12, Cidade Alta, pelo preço de R$ 3.784,78, em cumprimento ao instrumento particular datado de 01/12/1994, não registrado, atualizado para R$ 17.545,50. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 451.01.2008.022235-0/000000-000 (ordem nº. 1303/08). Consta ainda do título que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 23 de março de 2010. A substituta do oficial: _____ (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: _____ (Renata Aparecida Castellani).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

R-70/40090:- **Protocolo nº 158.905 de 04/10/2010.**

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 3,19610% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 124) - Pela escritura pública datada de 09/08/2010, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 105/108, do livro 689, re-ratificada pela escritura datada de 20/09/2010, lavrada no livro 695, nas páginas 285/286, das mesmas Notas, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/10/2010	Ficha: 21V (verso)

direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **3,19610%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 124 com direito a uma vaga tripla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LUANA BERNADETE SEMEDO TAINO**, enfermeira, RG nº. 7.604.166-9-SSP/SP, CPF nº. 064.165.068-07, e seu marido **SÉRGIO TAINO**, médico, RG nº. 8.801.528-2-SSP/SP, CPF nº. 062.335.728-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 124, Cidade Alta, pelo preço de R$ 4.402,92, em cumprimento ao instrumento particular datado de 12/04/1996, não registrado, atualizado para R$ 13.582,79. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 079/2006. Consta ainda que foi atribuído o valor de R$ 77.857,65 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, e que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 15 de outubro de 2010. As escreventes autorizadas: _____ (Lilian Michelle Re Gerevini) e _____ (Karylene Micheletti Mendes). (1)

R-71/40090:- **Protocolo nº. 176.037 de 11/11/2011.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 62) - Pela escritura pública datada de 09/11/2011, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 169/172, do livro 759, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 62 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **VANDERLINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro,

Continua na ficha 22

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: **.410.380/** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 23/11/2011	Ficha: 22F

separado judicialmente, comerciante, RG nº. 13.754.085-SSP/SP, CPF nº. 017.136.248-93, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 62, Cidade Alta, pelo preço de R$ 4.402,92, em cumprimento ao instrumento particular datado de 14/04/1994, não registrado, atualizado para R$ 22.588,91. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 451.01.2006.014570-3/000000-000 - ordem nº. 733/2006. Consta ainda que foi atribuído o valor venal atualizado de R$ 57.581,26 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, e que foi emitida DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 23 de novembro de 2011. As escreventes autorizadas: _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini) e _____ (Viviane Faulin).

R-72/40090:- **Protocolo nº 180.394 de 07/03/2012.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 91 - HAVIDA PELO R-68 RETRO) - Pela escritura pública datada de 01/03/2012, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 077/082, do livro 1.425, **JOSÉ CARLOS ORSATTI**, e sua mulher **VERA APARECIDA CANTERO ORSATTI**, retro qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** (havida pelo R-68 retro) do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 91 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MASAE NARAZAKI**, brasileira, viúva de Shigueru Narazaki, assistente financeira aposentada, RG nº. 5.347.301-2-SSP/SP, CPF nº. 123.393.928-96, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santo André nº. 40, ap. 54, Bairro Jardim Elite, pelo preço de R$ 72.500,00, Piracicaba/SP, 22 de março de 2012. Os escreventes autorizados: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho) e _____ (Karylene Micheletti Mendes).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 22/03/2012	Ficha: 22V (verso)

R-73/40090:- **Protocolo nº 180.400 de 07/03/2012.**

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 34) - Pela escritura pública datada de 01/03/2012, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 093/096, do livro 773, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de 2,12745% do **IMOVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 34 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **VITOR ORNELLAS LOUREIRO**, arquiteto, RG nº. 9.587.055-SSP/SP, CPF nº. 544.886.727-87, e sua mulher **CATIA MARIA FIANO LOUREIRO**, tecnóloga, RG nº. 9.587.083-SSP/SP, CPF nº. 966.065.418-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 34, Cidade Alta, pelo preço de R$ 5.547,83, em cumprimento ao instrumento particular datado de 12/03/1997, não registrado, atualizado para R$ 17.097,28. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 451.01.2009.034594-9/000000-000 - ordem nº. 2.121/2009. Consta ainda que foi atribuído o valor venal atualizado de R$ 58.688,15 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 22 de março de 2012. Os escreventes autorizados: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho) e _____ (Karylene Micheletti Méndes).

R-74/40090:- **Protocolo nº. 181.741 de 12/04/2012.**

ARREMATAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº.

Continua na ficha 23

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 24/04/2012	Ficha: 23F

101 NO 10° ANDAR) - Pela carta de arrematação passada em 03/11/2011, aditada em 26/03/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível Central, de São Paulo/SP, extraída dos autos nº. 583.00.1996.936080-9, da ação de execução de título extrajudicial, tendo como exeqüente **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, Jabaquara, C.N.P.J. nº. 60.701.190/0001-04, e como executados **CGS CONSTRUTORA LTDA.**, com sede em Piracicaba-SP, na Avenida Antonia Pizzinato Sturion nº 726, CNPJ nº 46.341.673/0001-06; **OSWALDO ZOMIGNAN**, brasileiro, aposentado, RG nº. 663.214-SSP-SP, CPF nº. 015.910.618-49, e sua mulher **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, italiana, do lar, RG nº. 5.169.588. RE nº 727.346 expedida em 05/01/1970, pelo DOPS-SP, CPF nº. 160.718.978-07, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Voluntários de Piracicaba, nº. 529, **ANTONIO FRALETTI JUNIOR**, engenheiro civil, RG nº. 4.685.967-SSP/SP, CPF nº. 716.031.158-20, e sua mulher **MARIA JOSÉ NAGAI FRALETTI**, professora, RG nº. 5.983.204-SSP/SP, CPF nº. 823.461.948-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Travessa Amália Dedini, nº. 55, **JOSÉ GASPAR RICCI**, administrador de empresa, RG nº. 8.625.148-SSP-SP, CPF nº. 891.886.918-53, e sua mulher **SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI**, cirugiã dentista, RG nº. 9.934.094-SSP-SP, CPF nº. 050.159.668-22, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto antenupcial, lavrada no Cartório de Pereiras/SP, no Livro 90, fls. 162 v° em 09/11/1984, registrada sob nº 2.529 no Livro 3 de Registro Auxiliar no Registro de Imóveis de Conchais/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Machado de Assis, nº. 111, 3º andar, ap. 33, nos termos do auto de arrematação datado de 24/11/2010, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital - São Paulo Dr. Sang Duk Kim, **a FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% DO IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº 101 no 10° andar, com direito a uma vaga**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GMT-3 ** 614.828 **

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 24/04/2012	Ficha: 23V (Verso)

dupla de garagem,do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TANGER", foi ARREMATADA, por JAIR BRIEDA STIPP, brasileiro, empresário, RG nº. 13.359.274-1-SSP/SP, CPF nº. 040.352.348-69, casado pelo regime da separação obrigatória de bens nos termos do artigo 258, § único, incisos I e IV do CCB., desde 18/02/1.982, com **KÁTIA MARIA NOBREGA STIPP**, brasileira, empresária, RG nº. 17.264.667-4-SSP/SP, CPF nº. 130.543.908-29, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Manoel Correia de Arzão nº. 47, Parque Nossa Senhora das Graças, Bairro Santa Terezinha, pelo preço de R$ 230,000,00. Piracicaba-SP, 24 de abril de 2012. Os substitutos do Oficial: (Angela Maria Torrezan) e (Euclemir Machado).

R-75/40090:- **Protocolo nº 182.430 de 27/04/2012.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 54 - HAVIDA PELO R-54 RETRO) - Pela escritura pública datada de 02/04/2012, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 277/280, do livro 777, **LUCIA REGINA LOPES GUIMARÃES NAZARETH**, e seu marido **CLAUDIO VICENTE NAZARETH FILHO**, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Benjamin Constant nº. 1.661, Centro, retro qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** (havida pelo R-54 retro) do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 54 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LAURO JOSÉ BENETTON**, engenheiro mecânico, RG nº. 7.913.583-SSP/SP, CPF nº. 808.253.548-20, e sua mulher **ROSEMEIRE APARECIDA ROVEROTTO BENETTON**, analista de sistemas, RG nº. 15.434.254-3-SSP/SP, CPF nº. 042.234.988-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na

Continua na ficha 24

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO
VALOR R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 09/05/2012	Ficha: 24F

Avenida Barão de Serra Negra nº. 1.120, ap. 23-A, Vila Rezende, pelo preço de R$ 35.000,00. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 58.916,05, como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, de acordo com as Instruções Normativas vigente para o mês de abril/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local. O valor venal atualizado para o mês de maio/2012 corresponde a R$ 59.022,69. Piracicaba/SP, 09 de maio de 2012. As escreventes autorizadas: (Karylene Micheletti Mendes) e (Viviane Faulin Polizel).

R-76/40090:- **Protocolo nº 182.769 de 07/05/2012.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 104) - Pela escritura pública datada de 27/04/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 211/214, do livro 781, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos à fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 104 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **CERÂMICA BRIOSCHI LTDA. - EPP**, com sede em Piracicaba/SP, na Rodovia SP-127 (Cornélio Pires) Km 42+500 metros a direita, Bairro Água Branca, CNPJ nº. 54.377.585/0001-92, pelo preço de R$ 6.645,75, em cumprimento ao instrumento particular datado de 28/02/1996, não registrado, atualizado para R$ 22.597,31. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 451.01.2009.014424-6/000000-000 - ordem nº. 883/2009. Consta ainda que foi atribuído o valor de R$ 58.916,06 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. O valor venal atualizado para o mês de maio/2012 corresponde a R$ 59.022,68. Piracicaba/SP, 15 de maio de 2012. Os escreventes autorizados: (Maximiliano Correia de Carvalho) e (Lilian Michelle Ré

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/05/2012	Ficha: 24V (verso)

Gerevini).

R-77/40090:- **Protocolo nº 182.770 de 07/05/2012.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 114) - Pela escritura pública datada de 27/04/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 207/210, do livro 781, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA.**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de 2,12745% do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 114 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ BRIOSCHI**, empresário, RG nº. 7.595.489-8-SSP/SP, CPF nº. 000.665.398-70, e sua mulher **MARIA ENEDINA DELABIO BRIOSCHI**, do lar, RG nº. 4.764.288-9-SSP/SP, CPF nº. 539.764.018-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Mário Brunelli nº. 240, Terras de Piracicaba II, pelo preço de R$ 6.645,75, em cumprimento ao instrumento particular datado de 28/02/1996, não registrado, atualizado para R$ 22.597,31. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca no processo nº. 451.01.2009.014422-0/000000-000 - ordem nº. 884/2009. Consta ainda que foi atribuído o valor de R$ 58.916,06 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. O valor venal atualizado para o mês de maio/2012 corresponde a R$ 59.022,68. Piracicaba/SP, 15 de maio de 2012. Os escreventes autorizados: (Maximiliano Correia de Carvalho) e (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Continua na ficha 25

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 11/06/2012	Ficha: 25F

R-78/40090:- Protocolo nº 183.755 de 29/05/2012.

CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 104 - HAVIDA PELO R-76 RETRO) - Pela escritura pública datada de 24/05/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 369/372, do livro 784, a **CERÂMICA BRIOSCHI LTDA - EPP**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de 2,12745% (havida pelo R-76 retro) do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 104 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ANTONIO BRIOSCHI**, brasileiro, industrial, RG nº. 19.224.792-SSP/SP, CPF nº. 198.030.288-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **ILAIDES TRITTO BRIOSCHI**, brasileira, do lar, RG nº. 50.336.114-8-SSP/SP, CPF nº. 171.654.298-75, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes nº. 1.395, ap. 131, Centro, pelo preço de R$ 60.000,00. Consta da escritura a apresentação, em nome da cedente, da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº. 000152012-21029585, emitida em 11/05/2012, válida até 07/11/2012, e da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob nº. 62A0.57DD.4C97.712D, emitida em 09/05/2012, válida até 05/11/2012. Piracicaba/SP, 11 de junho de 2012. As escreventes autorizadas: (Viviane Faulin Polizel) e (Karylene Micheletti Mendes).

AV-79/40090:- Protocolo nº 188.187 de 02/10/2012.

RETIFICAÇÃO FRAÇÃO IDEAL R-04 - Pelo mandado judicial passado em 12/09/2012, subscrito pelo Meritissimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP, Dr.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 10/10/2012	Ficha: 25V (verso)

Luiz Roberto Xavier, expedido nos autos de retificação nº 451.01.2011.012782-1/000000-000, ordem nº 697/11, e sentença proferida em 20/07/2012, transitada em julgado em 30/08/2012, é lavrada a presente averbação, para constar que fração correta constante do registro 04, retro, é da fração de **3,19610%, que corresponderá ao apartamento nº 122 e o direito de uma vaga tripla, do Edificio Tanger**, conforme consta do registro da incorporação, e não 2,671970% como constou, ficando assim retificado o registro nº 04 e 19, e ratificada averbação 32, retro. Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2012. Os substitutos do Oficial: (Euclemir Machado) e (Angela Maria Torrezan).

R-80/40090:- **Protocolo nº. 190.202 de 29/11/2012.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 24) - Pela escritura pública datada de 07/11/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 305/308, do livro 810, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 24 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **1) HÉLIO GOULART DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº. 10.198.211-SSP/SP, CPF nº. 211.001.526-87, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Rosalpina nº. 110, Bairro Dois Córregos; e **2) LEILA CHOAIRY**, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, RG nº. 3.465.521-9-SSP/SP, CPF nº. 775.022.488-20, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Rosalpina nº. 110, Bairro Dois Córregos, **em comum e em partes iguais**, pelo preço de NCz$ 11.800,00 (expressão monetária da época), em cumprimento ao instrumento particular datado de 02/08/1989, não registrado, atualizado para R$ 15.073,06.

Continua na ficha 26

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: **.410.380/** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 07/12/2012	Ficha: 26F

Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, no processo nº. 451.01.2011.012781-9/000000-000, ordem nº. 696/2011. Consta ainda do título que foi atribuído o valor de R$ 60.789,46, como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, vigente para o mês de novembro de 2012. Piracicaba/SP, 07 de dezembro de 2012. Os escreventes autorizados: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho) e _____ (Renata Aparecida Castellani).

AV-81/40090: - Protocolo nº. 190.825 de 18/12/2012.
INCLUSÃO DE RG - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade) apresentados, é lavrada a presente averbação para constar que **MARIA HELENA CARDOSO** é portadora da cédula de identidade **RG nº. 2.299.080-SSP/SP**; e **MARIA HELENA DE CAMPOS** é portadora da cédula de identidade **RG nº. 2.299.083-SSP/SP.** Piracicaba/SP, 28 de dezembro de 2012. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani).

R-82/40090: - Protocolo nº 190.825 de 18/12/2012.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 3,19610% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 122) - Pela escritura pública datada de 17/12/2012, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 239/242, do livro 816, **1) MARIA HELENA CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº. 2.299.080-SSP/SP, CPF nº. 042.473.538-53; e **2) MARIA HELENA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº. 2.299.083-SSP/SP, CPF nº. 042.473.618-72, residentes e domiciliadas em Campinas/SP, na Rua Coronel Quirino nº. 1.425, ap. 81, Bairro Cambuí, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 28/12/2012	Ficha: 26V (verso)

particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **3,19610%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 122 com direito a uma vaga tripla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, havidos pelo R-4 retro, a **1) ROQUE HELIO BELLO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 14.567.066-1-SSP/SP, CPF nº. 042.652.018-14; e **2) RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº. 14.374.004-0-SSP/SP, CPF nº. 085.764.698-20, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 122, Cidade Alta, **em comum e em partes iguais**, pelo preço de R$ 250.000,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 22/06/2007, não registrado. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 348.223,20, como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, vigente para o mês de dezembro de 2012. Piracicaba/SP, 28 de dezembro de 2012. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-83/40090: - **Protocolo nº. 192.146 de 30/01/2013.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 111 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 111**. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-84/40090: - **Protocolo nº. 192.146 de 30/01/2013.**

Continua na ficha 27

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/02/2013	Ficha: 27F

CANCELAMENTO DE PENHORA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 111 (REGISTRADA SOB Nº. 07 RETRO) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, registrada sob o nº. 07 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao apartamento de nº. 111**. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani).

R-85/40090: - Protocolo nº. 192.146 de 30/01/2013.
ARREMATAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 111 NO 11º ANDAR) - Pela carta de arrematação passada em 15/10/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível Central, de São Paulo/SP, extraída dos autos nº. 583.00.1996.936080-9 (2703/1996), da ação de execução de título extrajudicial, tendo como exeqüente **BANCO ITAÚ S.A. (BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.318, 12º andar, C.N.P.J. nº. 60.872.504/0001-23), e como executados **CGS CONSTRUTORA LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes nº. 848, 12º andar, C.N.P.J. nº. 46.341.673/0001-06; **OSWALDO ZOMIGNAN**, brasileiro, aposentado, RG nº. 663.214-SP, CPF nº. 015.910.618-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, italiana, do lar, RNE nº. 5.169.588, CPF nº. 160.718.978-07, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 101; **ANTONIO FRALETTI JÚNIOR**, engenheiro, CPF nº. 716.031.158-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARIA JOSÉ NAGAI FRALETTI**, professora, CPF nº. 823.461.948-91, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Travessa Amália Dedini nº. 55; e **JOSÉ GASPAR RICCI**, administrador de empresa, CPF nº. 891.886.918-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **SHEILA**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/02/2013	Ficha: 27V (verso)

CRISTINA FRALETTI RICCI, cirugiã dentista, CPF nº. 050.159.668-22, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Machado de Assis nº. 111, 3º andar, ap. 33, nos termos do auto de arrematação datado de 24/11/2010, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital - São Paulo Dr. Sang Duk Kim, **a FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% DO IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 111 no 11º andar, com direito a uma vaga dupla de garagem, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TANGER", foi ARREMATADA, por DIMAS CASTELUCCHI**, brasileiro, comprador, RG nº. 14.297.684-2-SSP/SP, CPF nº. 029.680.508-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **ELIANE DE FATIMA SANTOS CASTELUCCHI**, brasileira, nutricionista, RG nº. 7.520.816-7-SSP/SP, CPF nº. 035.741.678-30, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua dos Imigrantes nº. 211, Nova Piracicaba, pelo preço de R$ 225.000,00. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-86/40090: - Protocolo nº. 192.135 de 30/01/2013.
ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 18/09/2008, extraída do assento de nº. 39.625, lavrado às fls. 159-V, do livro C-060, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando que **OSWALDO ZOMIGNAN FALECEU** em 14/07/2007 na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-87/40090:- Protocolo nº. 192.135 de 30/01/2013.
ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito

Continua na ficha 28

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/02/2013	Ficha: 28F

datada de 18/09/2008 extraída do assento de nº. 40.630, lavrado às fls. 064-V, do livro C-062, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando que **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN FALECEU** em 11/04/2008 na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-88/40090: - Protocolo nº 192.135 de 30/01/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 51) - Pela escritura datada de 29/01/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 822, nas páginas 009/011, o **ESPÓLIO de OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO de ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460 ap. 141, Centro, nos termos do alvará judicial mencionado na escritura, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 51 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **OVÍDIO SÁTOLO**, brasileiro, advogado, RG nº. 2.716.252-SSP/SP, CPF nº. 139.545.048-04, e sua mulher **LEONICE DE AGUIAR SÁTOLO**, brasileira, do lar, RG nº. 5.644.228-SSP/SP, CPF nº. 107.149.398-11, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Doutor Antonio Augusto Barros Penteado nº. 239, ap. 31, Jardim Elite, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro 56 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 61.551,82 como base de cálculo para recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável:

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/02/2013	Ficha: 28V (verso)

(Renata Aparecida Castellani).

R-89/40090: - Protocolo nº 192.317 de 05/02/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 64) - Pela escritura datada de 04/02/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 822, nas páginas 287/290, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do alvará judicial mencionado na escritura, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 64 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **CLELIO TONELLI FILHO**, engenheiro mecânico, RG nº. 8.950.010-SSP/SP, CPF nº. 002.221.448-82, e sua mulher **MARIA CRISTINA ANTUNES TONELLI**, analista de sistemas, RG nº. 11.504.718-SSP/SP, CPF nº. 038.656.768-98, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 64, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, datado de 22/05/2009, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro 49 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.007,64 como base de cálculo para recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 08 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-90/40090: - Protocolo nº 192.505 de 13/02/2013.

Continua na ficha 29

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: **.614.828-** SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 18/02/2013	Ficha: 29F

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 84) - Pela escritura datada de 08/02/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 823, nas páginas 291/294, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 84 com **direito a uma vaga dupla**, do "Condomínio Edifício Tanger", a **ROSANGELA MARIA FRANÇOSO MENDONÇA DE SOUZA**, funcionária pública estadual, RG nº. 8.777.664-9-SSP/SP, CPF nº. 870.928.088-04, e seu marido **JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE SOUZA**, funcionário público federal aposentado, RG nº. 6.013.375-SSP/SP, CPF nº. 032.504.668-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 84, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, datado de 29/05/2009, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 52 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.007,64 como base de cálculo para recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Karylene Micheletti Mendes).

R-91/40090: - Protocolo nº. 193.035 de 28/2/2013.

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 11) - Pela escritura datada de 27/02/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 826, nas páginas 109/112, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 05/03/2013	Ficha: 29V (Verso)

07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 11 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ LEONARDO ETORE DO VALLE**, pesquisador científico, RG nº. 3.838.633-1-SSP/SP, CPF nº. 556.428.538-72, e sua mulher **MARIA JOSEFINA SÁTOLO DO VALLE**, do lar, RG nº. 11.739.557-2-SSP/SP, CPF nº. 282.949.558-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 11, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 67 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.007,64 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 05 de março de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-92/40090: - **Protocolo nº. 193.749 de 15/3/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 31) - Pela escritura datada de 13/03/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 828, nas páginas 259/262, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 31**, com direito a

Continua na ficha 30

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 21/03/2013	Ficha: 30F

uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger", a **DORIVAL SUDARIO BISTACO**, empresário, RG nº. 5.241.171-0-SSP/SP, CPF nº. 441.327.008-87, e sua mulher **CÉLIA MARIA BORGES BISTACO**, professora, RG nº. 5.658.885-9-SSP/SP, CPF nº 723.018.998-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 31, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 50 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.578,45 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 21 de março de 2013. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani).

R-93/40090: - Protocolo nº. 193.962 de 19/03/1990.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 63) - Pela escritura datada de 14/03/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 828, nas páginas 303/306, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 63 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **PEDRO ANTONIO PAVAN**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº. 9.843.166-SSP/SP, CPF nº. 724.008.118-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **SONIA REGINA TREVISAN RANIERI PAVAN**, brasileira, do lar, RG nº. 12.141.969-1-SSP/SP, CPF nº. 016.387.278-30, residentes e domiciliados em

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 26/03/2013	Ficha: 30V (verso)

Jataí/GO, na Rua Deputado Manoel da Costa Lima nº. 2.250, Santa Maria, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 65 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.578,45 como base de cálculo para recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 26 de março de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-94/40090: - Protocolo nº. 194.359 de 01/04/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 34) - Pela escritura datada de 27/03/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 830, nas páginas 187/190, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 2,12745% do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 34 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **VITOR ORNELLAS LOUREIRO**, arquiteto, RG nº. 9.587.055-SSP/SP, CPF nº. 544.886.727-87, e sua mulher **CATIA MARIA FIANO LOUREIRO**, tecnóloga, RG nº. 9.587.083-SSP/SP, CPF nº. 966.065.418-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 34, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 73 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.578,45 como base de cálculo para recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 08 de abril de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida

Continua na ficha 31

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 08/04/2013	Ficha: 31F

Castellani).

AV-95/40090: - **Protocolo nº. 194.968 de 16/04/2013.**
CASAMENTO - INCLUSÃO - RG E CPF DO CÔNJUGE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 02/06/2010, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 121301.01.55.2010.3.00005.232.0001183-12), cédula de identidade, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MIRELA STENICO FERRACIÚ**, **CASOU-SE**, em 02/06/2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **HUGO CAMARGO AGUIAR**, portador da cédula de identidade **RG nº 34.672.158-1-SSP/SP**, e inscrito no **CPF sob nº 305.252.538-74**, passando a contraente a assinar-se, em razão do casamento, **MIRELA STENICO FERRACIÚ AGUIAR**. Piracicaba/SP, 24 de abril de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-96/40090: - **Protocolo nº. 194.968 de 16/04/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 83) - Pela escritura datada de 11/04/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 832, nas páginas 047/050, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 83 com**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 24/04/2013	Ficha: 31V (verso)

direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger", a 1) **BRIGIDA STENICO FERRACIÚ**, brasileira, viúva de João Otavio de Melo Ferraciú, do lar, RG nº. 5.062.087-3-SSP/SP, CPF nº. 380.133.048-68, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua das Sesmarias nº. 151, Nova Piracicaba **(prop. de 50%)**; 2) **ROGÉRIO STENICO FERRACIÚ**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº. 29.314.813-2-SSP/SP, CPF nº. 270.072.928-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **MILENA CERCHIARO FERRACIÚ**, brasileira, médica, RG nº. 26.614.299-0-SSP/SP, CPF nº. 282.534.908-95, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua das Sesmarias nº. 237, Nova Piracicaba **(prop. de 25%)**; e 3) **MIRELA STENICO FERRACIÚ AGUIAR**, brasileira, administradora de empresas, RG nº. 32.177.468-1-SSP/SP, CPF nº. 276.669.038-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 02/06/2010, com **HUGO CAMARGO AGUIAR**, brasileiro, engenheiro ambiental, RG nº. 34.672.158-1-SSP/SP, CPF nº. 305.252.538-74, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 83, Cidade Alta **(prop. de 25%)**, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 57 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 62.904,63 como base de cálculo para recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 24 de abril de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-97/40090: - Protocolo nº. 195.422 de 30/04/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 44) - Pela escritura datada de 24/04/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 834, nas páginas 153/156, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº.

Continua na ficha 32

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 08/05/2013	Ficha: 32F

3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 44** com direito a **uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA PENNA**, brasileira, divorciada, economista doméstica, RG nº. 5.512.337-SSP/SP, CPF nº. 115.286.278-22, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 44, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 62 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 62.904,63 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de abril de 2013. Piracicaba/SP, 08 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-98/40090:- **Protocolo nº 195.424 de 30/04/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 43) - Pela escritura datada de 24/04/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 834, nas páginas 149/152, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 43 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA PENNA**, brasileira, divorciada, economista doméstica, RG nº. 5.512.337-SSP/SP, CPF nº. 115.286.278-22, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 08/05/2013	Ficha: 32V (verso)

Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 44, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 64 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 62.904,63 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de abril de 2013. Piracicaba/SP, 08 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-99/40090: - **Protocolo nº 195.425 de 30/04/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 22) - Pela escritura datada de 26/04/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 834, nas páginas 307/310, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 22 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ FERREIRA ASSIS**, engenheiro civil, RG nº. 459.988-SSP/GO, CPF nº. 122.302.781-34, e sua mulher **APARECIDA REGINA SAMPAIO ASSIS**, do lar, RG nº. 8.907.691-SSP/SP, CPF nº. 023.256.148-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 28/08/1986, à folha 147, do livro 282, pelo Tabelião de Notas de Taboão da Serra/SP, devidamente registrada sob nº. 3.990, no Livro 03 de Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 22, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob

Continua na ficha 33

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 08/05/2013	Ficha: 33F

nº. 01 e cedido pelo registro nº. 55 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 62.904,63 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de abril de 2013. Piracicaba/SP, 08 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-100/40090: - Protocolo nº. 195.426 de 30/04/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 3,19610% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 124) - Pela escritura datada de 29/04/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 835, nas páginas 041/044, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **3,19610%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 124 com direito a uma vaga tripla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LUANA BERNADETE SEMEDO TAINO**, enfermeira, RG nº. 7.604.166-9-SSP/SP, CPF nº. 064.165.068-07, e seu marido **SÉRGIO TAINO**, médico, RG nº. 8.801.528-2-SSP/SP, CPF nº. 062.335.728-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 124, Bairro Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 70 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 91.619,76 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de abril de 2013. Piracicaba/SP, 08 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.838 **
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 27/05/2013	Ficha: 33V (verso)

R-101/40090: - Protocolo nº. 196.207 de 21/05/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 3,19610% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 122) - Pela escritura datada de 20/05/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 838, nas páginas 231/234, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **3,19610%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 122 com direito a uma vaga tripla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a 1) **ROQUE HELIO BELLO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 14.567.066-1-SSP/SP, CPF nº. 042.652.018-14, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 122, Cidade Alta; e 2) **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº. 14.374.004-0-SSP/SP, CPF nº. 085.764.698-20, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 122, Cidade Alta, **em comum e em partes iguais**, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 04 (Av-79) e 82 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 92.170,97 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de maio de 2013. Piracicaba/SP, 27 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-102/40090:- Protocolo nº 197.111 de 12/06/2013.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 91) - Pela escritura datada de 11/06/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta

Continua na ficha 34

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 19/06/2013	Ficha: 34F

Cidade, no livro 842, nas páginas 205/208, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 91 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MASAE NARAZAKI**, brasileira, viúva de Shigueru Narazaki, assistente financeira aposentada, RG nº. 5.347.301-2-SSP/SP, CPF nº. 123.393.928-96, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, apartamento nº. 91, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedidos pelos registros de nºs. 04, 68 e 72 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.657,35 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de junho de 2013. Piracicaba/SP, 19 de junho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Karylene Micheletti Mendes).

R-103/40090: - **Protocolo nº. 197.422 de 20/06/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 92) - Pela escritura datada de 18/06/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 843, nas páginas 227/230, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do alvará

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 27/06/2013	Ficha: 34V (verso)

judicial mencionado na escritura, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 92 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ANTONIO MAXIMO DA SILVA NETO**, médico, RG nº. 11.490.730-SSP/SP, CPF nº. 026.907.978-52, e sua mulher **ANA CLAUDIA PORTELLA COLAUTO SILVA**, do lar, RG nº. 19.796.163-SSP/SP, CPF nº. 177.762.858-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 92, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 48 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.657,35 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de junho de 2013. Piracicaba/SP, 27 de junho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-104/40090: - **Protocolo nº. 197.423 de 20/06/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 61) - Pela escritura datada de 18/06/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 843, nas páginas 275/278, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do alvará judicial **mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 61 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JUAN DOMINGO GIMENES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, RG nº. 13.268.980-SSP/SP, CPF nº. 030.869.008-73, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Dona Eugênia nº.

Continua na ficha 35

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 27/06/2013	Ficha: 35F

2.376, Vila Independência, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 66 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.657,35 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de junho de 2013. Piracicaba/SP, 27 de junho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-105/40090:- **Protocolo nº. 197.568 de 25/06/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 93) - Pela escritura datada de 20/06/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 844, nas páginas 087/090, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 8.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 93 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, à **HENRIQUE MOTTA**, industrial, RG nº. 7.720.041-SSP/SP, CPF nº. 026.137.348-09, e sua mulher **AUREA APARECIDA CORREA MOTTA**, pedagoga, RG nº. 13.168.920-4-SSP/SP, CPF nº. 988.409.758-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 1.779, ap. 93, Cidade Alta, pelo preço de R$ R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 59 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.657,35 como base de cálculo para o

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 01/07/2013	Ficha: 35V (verso)

recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de junho de 2013. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-106/40090:- **Protocolo nº. 197.569 de 25/06/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 114) - Pela escritura datada de 19/06/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 843, nas páginas 321/324, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 114 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **JOSÉ BRIOSCHI**, empresário, RG nº. 7.595.489-8-SSP/SP, CPF nº. 000.665.398-70, e sua mulher **MARIA ENEDINA DELÁBIO BRIOSCHI**, do lar, RG nº. 4.764.288-9-SSP/SP, CPF nº. 539.764.018-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Mário Brunelli, nº. 240, Terras de Piracicaba II, **em comum e em partes iguais**, pelo preço de R$ R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 77 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.657,35 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de junho de 2013. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

Continua na ficha 36

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 04/07/2013	Ficha: 36F

R-107/40090:- **Protocolo nº 197.758 de 28/06/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 104) - Pela escritura datada de 25/06/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 844, nas páginas 381/384, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 104 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ANTONIO BRIOSCHI**, brasileiro, industrial, RG nº. 19.224.792-SSP/SP, CPF nº. 198.030.288-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ILAIDES TRITTO BRIOSCHI**, brasileira, do lar, RG nº. 50.336.114-8-SSP/SP, CPF nº. 171.654.298-75, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes nº. 1.395, ap. 131, Centro, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelos registros de nº.s 76 e 78 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.657,35 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de junho de 2013. Piracicaba/SP, 04 de julho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Karylene Micheletti Mendes).

R-108/40090:- **Protocolo nº 198.407 de 17/07/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 25/07/2013	Ficha: 36V (Verso)

Nº. 62) - Pela escritura datada de 15/07/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 848, nas páginas 107/110, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 62 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **VANDERLINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº. 13.754.085-SSP/SP, CPF nº. 017.136.248-93, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, apartamento nº. 62, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 71 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.881,08 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de julho de 2013. Piracicaba/SP, 25 de julho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Karylene Micheletti Mendes).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

AV-109/40090:- Protocolo nº. 199.206 de 06/08/2013.

CASAMENTO - INCLUSÃO DO RG E CPF DO CÔNJUGE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 07/01/2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 121301.01.55.2012.2.00081.103.0020463-93), cédula de identidade e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **FERNANDO DONIZETI BERTAZZONI**, **CASOU-SE**, 07/01/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **FERNANDA FERRAGUT TOTI BERTAZZONI** (nome que

Continua na ficha 37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 21/08/2013	Ficha: 37F

passou a usar em decorrência do casamento), portadora da cédula de identidade **RG nº. 32.829.790-2-SSP/SP** e inscrita no **CPF sob nº. 316.868.068-09**. Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Vivian Angeleli Assalim).

R-110/40090:- **Protocolo nº. 199.206 de 06/08/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 14) - Pela escritura datada de 26/07/2013, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 850, nas páginas 301/304, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao futuro **apartamento nº. 14 com direito a uma vaga dupla**, do **"Condomínio Edifício Tanger"**, a 1) **EVELYN ALINE BERTAZZONI**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº. 33.989.095-2-SSP/SP, CPF nº. 218.785.128-11, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 150, Nova Piracicaba; 2) **FERNANDO DONIZETI BERTAZZONI**, brasileiro, orçamentista, RG nº. 43.483.148-7-SSP/SP, CPF nº. 319.955.108-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **FERNANDA FERRAGUT TOTI BERTAZZONI**, brasileira, do lar, RG nº. 32.829.790-2-SSP/SP, CPF nº. 316.868.068-09, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Comendador Luciano Guidotti nº. 1.190, ap. 202, Higienópolis; e 3) **MAYRA BEATRIZ BERTAZZONI**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº. 44.957.944-X-SSP/SP, CPF nº. 368.355.588-22, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 150, Nova Piracicaba, em

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 21/08/2013	Ficha: 37V (verso)

comum e em partes iguais, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelos registros de nº.s 53 e 63 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 63.881,08 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de julho de 2013. Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Vivian Angeleli Assalim).

R-111/40090: - **Protocolo nº. 203.200 de 05/11/2013.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 24) - Pela escritura datada de 01/11/2013, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 869, nas páginas 045/048, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, **que corresponderá ao futuro apartamento nº. 24 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **1) HÉLIO GOULART DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº. 10.198.211-SSP/SP, CPF nº. 211.001.526-87, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Rosalpina nº. 110, bairro Dois Córregos; e **2) LEILA CHOAIRY**, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, RG nº. 3.465.521-9-SSP/SP, CPF nº. 775.022.488-20, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Rosalpina nº. 110, bairro Dois Córregos, em **comum e em partes iguais**, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 80 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$

Continua na ficha 38

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-** .

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 08/11/2013	Ficha: 38F

64.253,26 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de novembro de 2013. Piracicaba/SP, 08 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-112/40090: - **Protocolo nº. 206.652 de 04/02/2014.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 101 (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 101.** Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-113/40090: - **Protocolo nº. 206.652 de 04/02/2014.**
CANCELAMENTO DE PENHORA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO APARTAMENTO Nº. 101 (REGISTRADA SOB Nº. 07 RETRO) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, registrada sob o nº. 07 retro, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%, vinculada ao apartamento de nº. 101.** Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 12/02/2014	Ficha: 38V (verso)

R-114/40090: - **Protocolo nº 206.891 de 10/02/2014.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 101 NO 10º. ANDAR) - Pela escritura datada de 07/02/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 884, nas páginas 393/396, os proprietários **JAIR BRIEDA STIPP** e sua mulher **KÁTIA MARIA NOBREGA STIPP**, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 2,12745% do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 101 no 10º. andar com direito a uma vaga dupla de garagem, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a 1) **LUCIANA COELHO MENDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº. 21.650.009-6-SSP/SP, CPF nº. 213.782.978-90, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo nº. 543, ap. 12, Centro; e 2) **LETÍCIA COELHO MENDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº. 21.650.010-2-SSP/SP, CPF nº. 213.783.008-66, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo nº. 543, ap. 12, Centro, **em comum e em partes iguais**, pelo preço de R$ 300.000,00. Piracicaba/SP, 12 de fevereiro de 2014. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-115/40090:- **Protocolo nº. 209.488 de 24/04/2014.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 12) - Pela escritura datada de 15/04/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 895, nas páginas 265/268, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 2,12745%

Continua na ficha 39

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 30/04/2014	Ficha: 39F

do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento n°. 12, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **DANIEL ALEXANDRE JANINI**, engenheiro agrimensor, RG n°. 22.461.920-2-SSP/SP, CPF n°. 136.724.688-19, e sua mulher **FRANCINE VENTURA BORRIN JANINI**, pedagoga, RG n°. 25.929.886-4-SSP/SP, CPF n°. 160.673.728-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n°. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos n°. 1.779, ap. 12, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, registrado sob n°. 01 e cedido pelo registro n°. 69 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 66.289,08 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 30 de abril de 2014. O escrevente autorizado responsável: (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-116/40090:- **Protocolo n° 209.489 de 24/04/2014.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO N°. 13) - Pela escritura datada de 16/04/2014, lavrada pelo 3°. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 895, nas páginas 319/322 , o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF n°. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF n°. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG n°. 3.931.899-SSP/SP, CPF n°. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó n°. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento n°. 13, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MARCO ANTONIO TONIM**, engenheiro eletricista, RG n°. 14.943.724-9-SSP/SP, CPF n°. 518.044.766-68, e sua mulher **CLÁUDIA GUIMARÃES MARQUEZ TONIM**, contabilista, RG n°. M-3.405.380-SSP/MG, CPF n°. 652.055.706-44, brasileiros, casados pelo regime da

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 30/04/2014	Ficha: 39V (verso)

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 13, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro nº. 58 retro. Consta do título que foi atribuído o valor de R$ 66.289,08 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 30 de abril de 2014. O escrevente autorizado responsável: (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-117/40090: - Protocolo nº. 213.692 de 22/08/2014.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 94) - Pela escritura datada de 18/08/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 916, nas páginas 293/296, e ata retificativa datada de 18/08/2014, lavrada no livro 916, na página 353, das mesmas Notas, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 94 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **CERÂMICA BRIOSCHI LTDA - EPP**, com sede em Piracicaba/SP, na Rodovia SP-127 (Cornélio Pires) Km 42 + 500 metros a direita, Bairro Água Branca, C.N.P.J. nº. 54.377.585/0001-92, pelo preço de R$ 6.645,75, em cumprimento ao instrumento particular datado de 28/02/1996, não registrado, atualizado para R$ 26.055,32. Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, no processo nº. 0014367-25.2209.8.26.0451. Consta ainda do título que foi atribuído o valor de R$ 67.932,51, como base de cálculo para o recolhimento do ITBI, vigente para o mês de agosto de 2014. Piracicaba/SP, 28 de agosto de 2014. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

Continua na ficha 40

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: ** 614.828 **

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/11/2014	Ficha: 40F

R-118/40090: - **Protocolo nº. 216.344 de 29/10/2014.**
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 94 - HAVIDA PELO R-117 RETRO) - Pela escritura datada de 24/10/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 931, nas páginas 065/068, **CERÂMICA BRIOSCHI LTDA - EPP**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, havida pelo R-117 retro, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 94 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **SANTINA PAROLINA BRIOSCHI**, brasileira, viúva de Ângelo Brioschi, do lar, RG nº. 3.299.756-SSP/SP, CPF nº. 247.958.788-62, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo nº. 2.157, ap. 91, Centro, pelo preço de R$ 70.000,00. Piracicaba/SP, 06 de novembro de 2014. A escrevente autorizada responsável: _____ (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

R-119/40090: - **Protocolo nº. 216.631 de 05/11/2014.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 54) - Pela escritura datada de 03/11/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 932, nas páginas 253/256, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 54 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LAURO JOSÉ BENETTON**, engenheiro mecânico, RG nº. 7.913.583-SSP/SP, CPF nº. 808.253.548-20, e sua mulher **ROSEMEIRE APARECIDA ROVEROTTO BENETTON**, analista de sistemas, RG nº. 15.434.254-3-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 12/11/2014	Ficha: 40V (Verso)

SSP/SP, CPF nº. 042.234.988-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Barão de Serra Negra nº. 1.120, ap. 23-A, Vila Rezende, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelos registros de nº.s 54 e 75 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 68.478,23 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de novembro de 2014. Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-120/40090:- **Protocolo nº. 217.025 de 14/11/2014.** **USUFRUTO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 14 - HAVIDA PELO R-110 RETRO)** - Pela escritura datada de 31/10/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 932, nas páginas 135/138, os proprietários, 1) **EVELYN ALINE BERTAZZONI**, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua General Yvens Ely Monteiro Marcondes nº. 463, Residencial Damha I; 2) **FERNANDO DONIZETI BERTAZZONI** com a anuência de sua mulher **FERNANDA FERRAGUT TOTI BERTAZZONI**; e 3) **MAYRA BEATRIZ BERTAZZONI**, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua General Yvens Ely Monteiro Marcondes nº. 463, Residencial Damha I, retro qualificados, **INSTITUIRAM** a favor de seus pais **NIVALDO DONIZETI BERTAZZONI**, empresário, RG nº. 8.629.539-1-SSP/SP, CPF nº. 868.928.948-87, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA BERTAZZONI**, do lar, RG nº. 13.754.780-8-SSP/SP, CPF nº. 284.468.998-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua General Yvens Ely Monteiro Marcondes nº. 463, Residencial Damha I, o **USUFRUTO** sobre a fração ideal de **2,12745%** (havida pelo R-110 retro) do **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao futuro

Continua na ficha 41

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 24/11/2014	Ficha: 41F

apartamento nº. 14 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger", pelo valor estimativo de R$ 25.000,00. Piracicaba/SP, 24 de novembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-121/40090:- **Protocolo nº 217.332 de 25/11/2014.**
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 113) - Pela escritura datada de 04/11/2014, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 932, nas páginas 335/338, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, nos termos do **alvará judicial mencionado na escritura**, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 113 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **LUIZ CARLOS BASSO**, engenheiro agrônomo, RG nº. 5.166.189-SSP/SP, CPF nº. 516.988.978-04, e sua mulher **ANA MARIA OLITTA BASSO**, assistente social, RG nº. 3.478.145-6-SSP/SP, CPF nº. 207.443.078-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 1.779, ap. 113, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 51 retro. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R$ 68.478,23 como base de cálculo para recolhimento do ITBI, atualizado para o mês de novembro de 2014. Piracicaba/SP, 02 de dezembro de 2014. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 17/12/2014	Ficha: 41V (verso)

R-122/40090:- Protocolo nº 217.885 de 09/12/2014.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 12 - HAVIDA PELO R-115 RETRO) - Pela escritura datada de 05/12/2014, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 938, nas páginas 203/206, os proprietários **DANIEL ALEXANDRE JANINI**, empresário, e sua mulher **FRANCINE VENTURA BORRIN JANINI**, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Professor Lauro Catulé de Almeida, nº. 1.825, casa nº. 38, Condomínio Portal dos Astúrias, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de **2,12745%** (havida pelo R-115 retro) do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 12 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MARCUS VINÍCIUS FERREIRA**, administrador de empresas, RG nº. 18.676.637-3-SSP/SP, CPF nº. 139.458.128-95, e sua mulher **ANA PAULA ZAIA FERREIRA**, assistente administrativo, RG nº. 27.531.530-7-SSP/SP, CPF nº. 268.638.828-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na Avenida Túlio de Rose, nº. 260, Passo da Areia, pelo preço de R$ 450.000,00. Piracicaba/SP, 17 de dezembro de 2014. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan).

R-123/40090: - Protocolo nº. 226.495 de 11/08/2015.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 33) - Pela escritura datada de 31/07/2015, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 977, nas páginas 373/376, e ata retificativa datada de 10/08/2015, lavrada no livro 979, na página 105, das mesmas Notas, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações

Continua na ficha 42

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 18/08/2015	Ficha: 42F

decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 33 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MARIA HELENA GAIAD FISCHER**, brasileira, do lar, RG nº. 12.876.176-SSP/SP, CPF nº. 177.641.648-10, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **ANTONIO SILVA FISCHER**, brasileiro, contador aposentado, RG nº. 12.876.175-SSP/SP, CPF nº. 071.420.218-53, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 33, Cidade Alta, pelo preço de R$ 4.402,92, em cumprimento ao instrumento particular datado de 14/04/1994, não registrado, atualizado em 31/07/2015 para R$ 28.907,31. **Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº. 0024569-56.2012.8.26.0451 (Ordem nº. 1267/2012)**. Consta ainda do título que foi atribuído o valor venal atualizado para o mês de julho de 2015, correspondente à R$ 73.686,64, como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Piracicaba/SP, 18 de agosto de 2015. O escrevente autorizado responsável: _____ (Maximiliano Correia de Carvalho).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

R-124/40090:- **Protocolo nº 230.722 de 19/11/2015.**

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 33) - Pela escritura datada de 16/11/2015, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 996, nas páginas 307/310, o **ESPÓLIO** de **OSWALDO ZOMIGNAN**, CPF nº. 015.910.618-49; e o **ESPÓLIO** de **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, CPF nº. 160.718.978-07, no ato representados por Humberto Primo Zomignan, brasileiro, casado, médico, RG nº. 3.931.899-SSP/SP, CPF nº. 866.263.708-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó nº. 460, ap. 141, Centro, transmitiram por

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 25/11/2015	Ficha: 42V (Verso)

compra e venda a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 33 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **MARIA HELENA GAIAD FISCHER**, brasileira, do lar, RG nº. 12.876.176-SSP/SP, CPF nº. 177.641.648-10, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **ANTONIO SILVA FISCHER**, brasileiro, contador aposentado, RG nº. 12.876.175-SSP/SP, CPF nº. 071.420.218-53, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 33, Cidade Alta, pelo preço de R$ 0,01, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, registrado sob nº. 01 e cedido pelo registro de nº. 123 retro. **Conforme mencionado na escritura a compra e venda foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, nos autos do processo nº. 0033486-98.2011.8.26.0451 (Ordem nº. 2.175/2011).** Valor venal atualizado para o mês corrente e utilizado para o recolhimento do ITBI: R$ 75.252,71. Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: (Karylene Micheletti Mendes).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

R-125/40090: - Protocolo nº. 241.616 de 08/09/2016.
CESSÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 52) - Pela escritura datada de 22/08/2016, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.507, nas páginas 019/022, a **MASSA FALIDA DA CGS CONSTRUTORA LTDA**, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de promessa de compra e venda registrado sob nº. 01 e averbado sob nº. 02 retro, relativos a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 52 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, a **ANA LÚCIA KASSOUF**, brasileira, divorciada, professora

Continua na ficha 43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 16/09/2016	Ficha: 43F

universitária, RG nº. 11.166.685-5-SSP/SP, CPF nº. 067.607.988-13, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Alameda Antônio Sérgio Gomes de Oliveira nº. 56, Condomínio Monte Alegre, Bairro Monte Alegre, pelo preço de R$ 25.000,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 05/09/1994, não registrado. **Conforme mencionado na escritura a cessão foi autorizada por Alvará Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº. 0014128-26.2006.8.26.0451, Ordem nº. 708/06.** Valor utilizado para o recolhimento do ITBI: R$ 156.629,61. Piracicaba/SP, 16 de setembro de 2016. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani.

AV-126/40090:- Protocolo nº 246.931 de 06/02/2017.

INTERDIÇÃO - Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com a certidão de interdição datada de 17/01/2017, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (matrícula nº 116236 01 55 2014 9 00033 104 0009891 78), por sentença datada de 30/09/2013, transitada em julgado em 01/11/2013, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIO SILVA FISCHER**, havendo sido nomeada curadora **MARIA HELENA GAIAD FISCHER**. Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan).

AV-127/40090:- Protocolo nº. 246.931 de 06/02/2017.

ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com a certidão de óbito datada de 21/11/2016, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 114843.01.55.2016.4.00085.177.0054610-55), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **ANTONIO SILVA FISCHER FALECEU**, em 09/11/2016, na cidade de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/02/2017	Ficha: 43V (verso)

Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan).

R-128/40090:- **Protocolo nº 246.931 de 06/02/2017.**
PARTILHA (NUA-PROPRIEDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 33 - HAVIDA PELO R-124 RETRO) - Pela escritura pública datada de 29/12/2016, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.060, nas páginas 061/066, e escritura de rerratificação datada de 03/02/2017, lavrada nas páginas 373/376, no livro 1.064, das mesmas Notas, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **ANTONIO SILVA FISCHER**, CPF nº. 071.420.218-53, ocorrido em 09/11/2016, conforme averbação supra, no estado civil de casado com Maria Helena Gaiad Fischer, em virtude da qual, a fração ideal de **2,12745%** da **NUA-PROPRIEDADE** no **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 33 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger" (havida pelo R-124 retro)**, avaliada em R$ 75.000,00, foi atribuída a **1) CRISTINA APARECIDA GAIAD FISCHER GOBBO**, brasileira, viúva de Adilson José Gobbo, professora, RG nº. 7.703.877-0-SSP/SP, CPF nº. 027.813.038-01, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP, na Avenida Heitor Villa Lobos nº. 299, ap. 92, Vila Ema; **2) MARCO ANTONIO GAIAD FISCHER**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº. 10.410.845-9-SSP/SP, CPF nº. 095.996.688-98, e sua mulher **ÉRICA CRISTIANE DARIO FISCHER**, brasileira, professora, RG nº. 17.192.120-3-SSP/SP, CPF nº. 095.777.068-51, casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial datada de 30/08/1989, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 144, à fl. 153, devidamente registrada sob nº. 4.955 no livro 03 de Registro Auxiliar do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Jaime Ovalle nº. 201, Santa Cecília; e **3) EVANDRO GAIAD FISCHER**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº. 16.661.237-6-SSP/SP, CPF nº. 123.546.718-06, casado pelo

Continua na ficha 44

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 15/02/2017	Ficha: 44F

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 16/07/1994, com **ANDRÉA COELHO LASTÓRIA**, brasileira, professora, RG nº. 18.797.461-5-SSP/SP, CPF nº. 105.872.058-90, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto/SP, na Rua Maria Ernesto Oliveira nº. 440, Nova Aliança, **na proporção de 0,70915% para cada herdeiro filho**. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan).

R-129/40090:- **Protocolo nº. 246.931 de 06/02/2017.**
USUFRUTO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 33 - HAVIDA PELO R-124 RETRO) - Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, foi atribuído a viúva **MARIA HELENA GAIAD FISCHER**, brasileira, do lar, RG nº. 12.876.176-SSP/SP, CPF nº. 177.641.648-10, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 33, Cidade Alta, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** incidente sobre a fração ideal de **2,12745%** (havida pelo R-124 retro) do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 33 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, usufruto esse estimado em R$ 75.000,00. Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan).

AV-130/40090:- **Protocolo nº. 255.683 de 12/09/2017.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 102 (REGISTRADA SOB Nº. 05) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial -

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 20/09/2017	Ficha: 44V (Verso)

Espécies de Contratos nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao futuro apartamento de nº. 102**. Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2017. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-131/40090:- **Protocolo nº. 255.683 de 12/09/2017.**
CANCELAMENTO DE PENHORA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 102 (REGISTRADA SOB Nº. 07) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, registrada sob o nº. 07, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao futuro apartamento de nº. 102**. Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2017. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

R-132/40090:- **Protocolo nº. 255.683 de 12/09/2017.**
ARREMATAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 102 NO 10º ANDAR)
TÍTULO: Carta de arrematação passada em 15/10/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível Central, de São Paulo/SP, extraída dos autos nº. 583.00.1996.936080-9 (2703/1996).
TÍTULO CAUSAL: ARREMATAÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A. (atual denominação do **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.318, 12º andar, C.N.P.J. nº. 60.872.504/0001-23).

Continua na ficha 45

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 20/09/2017	Ficha: 45F

EXECUTADOS: CGS CONSTRUTORA LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes nº. 848, 12º andar, C.N.P.J. nº. 46.341.673/0001-06; **OSWALDO ZOMIGNAN**, brasileiro, aposentado, RG nº. 663.214-SP, CPF nº. 015.910.618-49, e sua mulher **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, italiana, do lar, RNE nº. 5.169.588, CPF nº. 160.718.978-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 101; **ANTONIO FRALETTI JÚNIOR**, engenheiro, CPF nº. 716.031.158-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARIA JOSÉ NAGAI FRALETTI**, professora, CPF nº. 823.461.948-91, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Travessa Amália Dedini nº. 55; e **JOSÉ GASPAR RICCI**, administrador de empresa, CPF nº. 891.886.918-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI**, cirurgiã dentista, CPF nº. 050.159.668-22, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Machado de Assis nº. 111, 3º andar, ap. 33.

NATUREZA DO ATO: ARREMATAÇÃO.

OBJETO DA TRANSMISSÃO (FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA): a **fração ideal de 2,12745%** DO IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 102 no 10º andar, com direito a uma vaga dupla de garagem, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TANGER".

ARREMATANTE: JOÃO BATISTA BENATO & CIA. LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Raposo Tavares nº. 395, Bairro Paulicéia, C.N.P.J. nº. 44.806.859/0001-68.

VALOR: R$ 225.000,00.

AUTO E SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA: Auto de arrematação datado de 24/11/2010.

Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2017. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-133/40090:- **Protocolo nº. 259.737 de 21/12/2017.**

ÓBITO

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 23/01/2018	Ficha: 45V (Verso)

TÍTULO: Pela escritura pública adiante mencionada.
CERTIDÃO: Certidão de óbito datada de 06/10/2017 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 121301.01.55.2017.4.00057.157.0027419-99).
NOME DO FALECIDO: ANTONIO BRIOSCHI.
DATA DO FALECIMENTO: 29/09/2017.
Piracicaba/SP, 23 de janeiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Viviane Faulin Polizel).

R-134/40090: - **Protocolo nº. 259.737 de 21/12/2017.**
PARTILHA (NUA-PROPRIEDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 104 - HAVIDA PELO R-107 RETRO)
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 20/12/2017, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.112, nas páginas 077/094, e ata retificativa datada de 18/01/2018, lavrada no livro nº. 1.116, nas páginas 015/016, das mesmas Notas.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).
AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE): ANTONIO BRIOSCHI, CPF nº. 198.030.288-04, falecido em 29/09/2017, no estado civil de casado com Ilaides Tritto Brioschi.
ADQUIRENTE(S): HERDEIRO/A(S) - FILHOS: **1) VANDERLEI ANTONIO BRIOSCHI**, brasileiro, empresário, RG nº. 7.858.718-9-SSP/SP, CPF nº. 123.768.728-47, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 10/10/1981, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **MARLENE RIVA BRIOSCHI**, brasileira, do lar, RG nº. 13.254.878-1-SSP/SP, CPF nº. 220.472.858-60, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Padre Lopes nº. 444, ap. 111, Bairro São Dimas; **2) VLAMIR JOSÉ BRIOSCHI**, brasileiro, empresário, RG nº. 10.510.937-X-SSP/SP, CPF nº. 037.869.588-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 11/10/1980, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **APARECIDA DE**

Continua na ficha 46

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 23/01/2018	Ficha: 46F

FÁTIMA MELLEGA BRIOSCHI, brasileira, do lar, RG nº. 11.002.144-7-SSP/SP, CPF nº. 258.989.778-21, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Fernando Lopes nº. 522, Bairro Paulicéia; **3) WALTER LUIZ BRIOSCHI**, brasileiro, empresário, RG nº. 15.614.286-SSP/SP, CPF nº. 078.849.208-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 01/02/1991, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **RITA DE CÁSSIA SCHMIDT BRIOSCHI**, brasileira, do lar, RG nº. 20.810.996-SSP/SP, CPF nº. 115.491.948-01, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida São Paulo nº. 272, Bairro Paulicéia; e **4) VÂNIA MARIA BRIOSCHI GANDELIN**, brasileira, professora, RG nº. 20.810.994-8-SSP/SP, CPF nº. 160.763.158-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens desde 04/01/1997, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **RICARDO CANALE GANDELIN**, brasileiro, advogado, RG nº. 16.661.175-X-SSP/SP, CPF nº. 115.263.898-00, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes nº. 1.395, ap. 131, Bairro Alto.

OBJETO DA TRANSMISSÃO (FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA): a **fração ideal de 2,12745%** da **NUA-PROPRIEDADE** que corresponderá ao futuro apartamento nº. 104 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger" (havida pelo R-107 retro).

PROPORÇÃO ADQUIRIDA: 1/4, ou seja, 25% sobre a fração ideal de 2,12745% a cada herdeiro-filho da **NUA-PROPRIEDADE**.

VALOR: R$ 42.500,00.

Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento.

Piracicaba/SP, 23 de janeiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Viviane Faulin Polizel).

R-135/40090:- **Protocolo nº 259.737 de 21/12/2017.**

PARTILHA (USUFRUTO - FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 23/01/2018	Ficha: 46V (verso)

APARTAMENTO Nº. 104 - HAVIDA PELO R-107 RETRO)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Pela escritura pública de que trata o registro anterior.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).**

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o **USUFRUTO sobre a FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 104 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger" (havida pelo R-107 retro).**

USUFRUTUÁRIO(S): VIÚVA: **ILAIDES TRITTO BRIOSCHI**, brasileira, do lar, RG nº. 50.336.114-8-SSP/SP, CPF nº. 171.654.298-75, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes nº. 1.395, ap. 181, Bairro Alto.

VALOR: R$ 42.500,00.

Piracicaba/SP, 23 de janeiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Viviane Faulin Polizel).

AV-136/40090:- Protocolo nº. 260.715 de 17/01/2018.

RETIFICAÇÃO (REGISTRO DE Nº 90) - Pela escritura de rerratificação datada de 17/01/2018, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1115, nas páginas 311/314, devidamente **autorizada pelo alvará judicial extraído dos autos nº. 0033486-98.2011.8.26.0451, ordem nº. 2175/11 da 2ª. Vara da Família e Sucessões desta Comarca**, é lavrada a presente averbação para que fique retificado o registro de nº. 90 retro para constar que a fração ideal de **2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 84 com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger"**, foi adquirida com exclusividade por **ROSANGELA MARIA FRANÇOSO MENDONÇA DE SOUZA**, com fundamento legal no artigo 1.659, I do Código Civil, haja visto que o imóvel foi adquirido antes do casamento, no estado civil de solteira. Averbação efetuada em razão do decidido na seara jurisdicional, conforme alvará mencionado na escritura e acima referido. Piracicaba/SP, 25 de janeiro de

Continua na ficha 47

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

CNM: 112516.2.0040090-42
Página: 119 Ms. 6767

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 25/01/2018	Ficha: 47F

2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-137/40090:- **Protocolo nº. 261.968 de 21/02/2018.**
ÓBITO
TÍTULO: Pela escritura pública adiante mencionada.
CERTIDÃO: Certidão de óbito datada de 06/04/2017, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 121301.01.55.2017.4.00056.162.0026832-95).
NOME DO FALECIDA: SANTINA PAROLINA BRIOSCHI.
DATA DO FALECIMENTO: 29/03/2017.
Piracicaba/SP, 13 de março de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani).

R-138/40090:- **Protocolo nº. 261.968 de 21/02/2018.**
SOBREPARTILHA (DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA SOB Nº. 01, TRANSFERIDOS PELA CESSÃO REGISTRADA SOB Nº 118, INCIDENTES SOBRE A FRAÇÃO DE 2,12745%, QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 94)
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 11/09/2017, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.097, nas páginas 363/376, e atas retificativas datadas de 20/02/2018 e 07/03/2018, lavradas nos livros nº. 1.119 e 1.121, nas páginas 158/160 e 187/188, das mesmas Notas.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).**
AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE): SANTINA PAROLINA BRIOSCHI, CPF nº. 247.958.788-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 13/03/2018	Ficha: 47V (VERSO)

62, falecida no estado civil de viúva de Ângelo Brioschi.

ADQUIRENTE(S): HERDEIRO - FILHO E CESSIONÁRIO (à título gratuito): **AIRTON JOSÉ BRIOSCHI**, autônomo, RG nº. 6.527.453-SSP/SP, CPF nº. 870.875.108-00, e sua mulher, **VERA LUCIA GONÇALVES BRIOSCHI**, aposentada, RG nº 7.379.261-SSP/SP, CPF nº 948.029.718-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial datada de 25/06/1980, lavrada nas páginas 199, do livro 776 pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, registrada sob nº. 7435, no livro 03 de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo nº. 2.157, apto. 101, Centro.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: **os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob nº01, cedidos à autora da herança pela cessão registrada sob nº. 118, incidentes sobre a fração de 2,12745%, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 94, com direito a uma vaga dupla do "Condomínio Edifício Tanger"**.

VALOR: R$ 40.000,00.

Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento.

Piracicaba/SP, 13 de março de 2018. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

AV-139/40090:- **Protocolo nº 271.421 de 10/10/2018.**

AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba/SP, Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, datada de 03/09/2018, às fls. 168, extraída dos autos adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que **se encontra ajuizada Ação de Execução de Títulos**

Continua na ficha 48

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 22/10/2018	Ficha: 48F

Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo nº 1022097-89.2017.8.26.0451 da 2ª Vara Cível de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **CONDOMINIO EDIFICIO TANGER** e como executado **NIVALDO DONIZETI BERTAZZONI**, RG nº. 8.629.539-1-SSP/SP e CPF sob nº. 868.928.948-87, cujo valor da causa é R$ 7.498,62. Averbação efetuada em razão da decisão acima mencionada. A efetivação da presente foi comunicada ao juízo respectivo através do ofício nº 773/2018. Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310271421RWPYA2182.

AV-140/40090:- Protocolo nº. 286.709 de 04/11/2019.
CASAMENTO - INCLUSÃO DE CPF DO CÔNJUGE
TÍTULO: Escritura pública adiante mencionada.
CERTIDÃO: Certidão de casamento datada de 20/05/2016, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 116236 01 55 2016 2 00142 053 0025518 92).
DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Prova da inscrição no CPF do cônjuge.
CASAMENTO: LUCIANA COELHO MENDES DE SOUZA, CASOU-SE, em 20/05/2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIEL VILIOTTI BOTTENE**, inscrito no **CPF sob nº 273.611.178-80**, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes.
Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2019. A escrevente autorizada responsável: _____ (Adriele Maria Sturion).
Selo digital.1125163310286709FZWBEL19E.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 12/11/2019	Ficha: 48V (verso)

R-141/40090:- Protocolo nº. 286.709 de 04/11/2019.

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 101, 10º ANDAR - HAVIDA PELO REGISTRO DE Nº. 114)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 28/10/2019, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.783, nas páginas 313/318.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **COMPRA E VENDA**.

TRANSMITENTE(S) VENDEDOR/A(ES): 1) **LETÍCIA COELHO MENDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº. 21.650.010-2-SSP/SP, CPF nº. 213.783.008-66, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo, nº. 543, ap. 12, Centro; e 2) **LUCIANA COELHO MENDES DE SOUZA**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº. 21.650.009-6-SSP/SP, CPF nº. 213.782.978-90, com a anuência de seu marido **MARIEL VILIOTTI BOTTENE**, brasileiro, advogado, RG nº 23.496.232-X-SSP/SP, CPF nº 273.611.178-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 543, ap. 12, Centro.

ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): **JULIANO FURLAN**, contador, RG nº. 28.270.360-3-SSP/SP, CPF nº. 191.602.588-96, e sua mulher **ANA CELIA PIZZINATTO FURLAN**, do lar, RG nº. 27.715.655-5-SSP/SP, CPF nº. 265.906.228-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Travessa Dona Eugenia, nº. 135, ap. 23, Bairro São Dimas.

OBJETO DA TRANSMISSÃO (FRAÇÃO IDEAL VINCULADA): a fração ideal de 2,12745% no **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 101, 10º andar, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger", (havida pelo registro de nº. 114)**.

PREÇO: R$ 100.000,00.

VALOR VENAL: R$ 96.081,87, atualizado para o mês de novembro de 2019.

VALOR ATRIBUÍDO PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO ITBI: R$ 100.000,00.

Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2019. A escrevente autorizada responsável:

Continua na ficha 49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 12/11/2019	Ficha: 49F

(Adriele Maria Sturion).
Selo digital.1125163210286709U81GIM19Z.

AV-142/40090:- **Protocolo nº. 297.413 de 08/10/2020.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 112 (REGISTRADA SOB Nº. 05) - Pelo mandado adiante mencionado, procedo o cancelamento parcial do registro de hipoteca lançado sob nº. 05, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao futuro apartamento de nº. 112**. Piracicaba/SP, 20 de outubro de 2020. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).
Selo digital.1125163310297413OPG41W205.

AV-143/40090:- **Protocolo nº. 297.413 de 08/10/2020.**
CANCELAMENTO DE PENHORA, REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745%, VINCULADA AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 112 (REGISTRADA SOB Nº. 07) - Pelo mandado judicial datado de 21/01/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos nº. 0936080-71.1996.8.26.0100, da 7ª. Vara Cível de São Paulo/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, registrada sob o nº. 07, única e tão-somente no que se refere à fração ideal de **2,12745%**, **vinculada ao futuro apartamento de nº. 112**. Piracicaba/SP, 20 de outubro de 2020. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).
Selo digital.1125163310297413IBM3RG207.

R-144/40090:- **Protocolo nº. 297.414 de 08/10/2020.**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 28/10/2020	Ficha: 49V (Verso)

ARREMATAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 112 NO 11º ANDAR)

TÍTULO: Carta de arrematação passada em 18/07/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível Central do Foro Central da Capital de São Paulo/SP, extraída dos autos nº. 583.00.1996.936080-9 (2703/1996).

TÍTULO CAUSAL: ARREMATAÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S.A. (atual denominação do **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.318, 12º andar, C.N.P.J. nº. 60.872.504/0001-23).

EXECUTADOS: CGS CONSTRUTORA LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Tiradentes nº. 848, 12º andar, C.N.P.J. nº. 46.341.673/0001-06; **OSWALDO ZOMIGNAN**, brasileiro, aposentado, RG nº. 663.214-SP, CPF nº. 015.910.618-49, e sua mulher **ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN**, italiana, do lar, RNE nº. 5.169.588, CPF nº. 160.718.978-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos nº. 1.779, ap. 101; **ANTONIO FRALETTI JÚNIOR**, engenheiro, CPF nº. 716.031.158-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARIA JOSÉ NAGAI FRALETTI**, professora, CPF nº. 823.461.948-91, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Travessa Amália Dedini nº. 55; e **JOSÉ GASPAR RICCI**, administrador de empresa, CPF nº. 891.886.918-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI**, cirurgiã dentista, CPF nº. 050.159.668-22, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Machado de Assis nº. 111, 3º andar, ap. 33.

NATUREZA DO ATO: ARREMATAÇÃO.

OBJETO DA TRANSMISSÃO (FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA): a fração ideal de 2,12745% do IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 112 no 11º andar, com direito a uma vaga dupla de garagem, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TANGER".

ARREMATANTE(S): JAMILE FURLAN SCHIAVUZZO DA ROCHA, brasileira, comerciante, RG nº. 26.563.477-5-SSP/SP, CPF nº. 298.069.308-19, casada pelo regime da comunhão parcial

Continua na ficha 50

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CBF: ** 614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 28/10/2020	Ficha: 50F

de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **RENATO DA ROCHA**, brasileiro, comerciante, RG nº. 29.535.615-7-SSP/SP, CPF nº. 268.010.838-80, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Travessa Guilherme de Almeida nº. 34, ap. 101, Bairro Vila Monteiro.

VALOR: R$ 230.000,00.

AUTO: Auto de arrematação datado de 24/11/2010.

Piracicaba/SP, 28 de outubro de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Renata Aparecida Castellani).

Selo digital.1125163210297414 1R3N6Z20N.

AV-145/40090:- **Protocolo nº. 297.687 de 16/10/2020.**

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202010.1518.01355207-IA-660 da "Central de Indisponibilidades", datado de 15/10/2020, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EVANDRO GAIAD FISCHER**, CPF nº. 123.546.718-06, conforme ordem emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Ituverava - Ituverava - Central - 2 Ofício Judicial, no processo nº. 10019841620208260288. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 30 de outubro de 2020. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310297687DP82KR200.

AV-146/40090:- **Protocolo nº. 312.068 de 03/09/2021.**

ÓBITO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 21/09/2021	Ficha: 50V (verso)

CERTIDÃO: Certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2020.4.00094.033.0059703-50).

NOME DA FALECIDA: VERA LUCIA GONÇALVES BRIOSCHI.

DATA DO FALECIMENTO: 29/12/2019.

Piracicaba/SP, 21 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310312068YOWA9B21F.

R-147/40090: - Protocolo nº. 312.068 de 03/09/2021.

PARTILHA (DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA SOB Nº. 01, TRANSFERIDOS PELA CESSÃO REGISTRADA SOB Nº 118, INCIDENTES SOBRE A FRAÇÃO DE 2,12745% - HAVIDA PELO R-138, QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 94)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 27/04/2020, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1214, nas páginas 267/284, rerratificada pela escritura lavrada em 20/01/2021, no livro 1252, nas páginas 351/354, das mesmas Notas.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).

AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE): VERA LUCIA GONÇALVES BRIOSCHI, CPF nº. 948.029.718-34.

ADQUIRENTE(S): VIÚVO: **AIRTON JOSÉ BRIOSCHI,** brasileiro, autônomo, RG nº. 6.527.453-SSP/SP, CPF nº. 870.875.108-00, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo nº. 2.157, ap. 101, Centro. HERDEIROS (FILHOS): 1) **THAÍS BRIOSCHI BERTOLI,** brasileira, administradora, RG nº. 43.483.410-5-SSP/SP, CPF nº. 310.507.378-73, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

Continua na ficha 51

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 21/09/2021	Ficha: 51F

Federal n°. 6.515/77, desde 10/06/2010, com **FABIO BERTOLI SCHALCH**, brasileiro, advogado, RG n°. 28.745.009-0-SSP/SP, CPF n°. 313.246.288-80, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Das Begônias n°. 133, Nova Piracicaba; e **2) FREDERICO BRIOSCHI**, brasileiro, solteiro, maior, garçom, RG n°. 44.957.507-SSP/SP, CPF n°. 357.687.088-12, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Das Azaléias n°. 427, Nova Piracicaba.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n°01, transferidos pela cessão registrada sob n°. 118 (havida pelo R-138), incidentes sobre a fração de 2,12745%, que corresponderá ao futuro apartamento n°. 94, com direito a uma vaga dupla do "Condomínio Edifício Tanger".

PROPORÇÃO ADQUIRIDA: 50% da fração ideal de 2,12745% para o viúvo e 25% da fração ideal de 2,12745% para cada herdeiro - filho.

VALOR: R$ 98.977,65.

Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento.

Piracicaba/SP, 21 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Vivian Angeleli Assalim de Sá.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210312068FZVRED217.

AV-148/40090:- Protocolo n°. 320.060 de 04/03/2022.

ÓBITO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado.

CERTIDÃO: Certidão de óbito expedida pelo(a) Oficial(a) de Registro Civil das

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 18/03/2022	Ficha: 51V (verso)

Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2021.4.00100.203.0063632-28).

NOME DO(A) FALECIDO(A): MARIA JOSEFINA SATOLO DO VALLE.

DATA DO FALECIMENTO: 24/10/2021.

Piracicaba/SP, 18 de março de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310320060UEH0QF22S.

R-149/40090: - Protocolo nº. 320.060 de 04/03/2022.

PARTILHA (NUA-PROPRIEDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% - QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 11 - HAVIDA PELO R-91)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 25/02/2022, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.321, nas páginas 373/378.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).

AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE): MARIA JOSEFINA SATOLO DO VALLE, CPF nº 282.949.558-68.

ADQUIRENTE(S): HERDEIRO/A(S) (FILHOS): **1) MARIA PAULA ETORE DO VALLE**, brasileira, solteira, diretora de escola, RG nº. 33.005.736-4-SSP/SP, CPF nº. 283.184.198-47, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 1.779, ap. 11, Bairro Alto; **2) ALESSANDRA ETORE DO VALLE**, brasileira, solteira, farmacêutica, RG nº. 26.748.969-9-SSP/SP, CPF nº. 251.229.108-12, residente e domiciliado(a) em Ribeirão Preto/SP, na Rua Niterói, nº. 650, ap. 205, bl 05, Parque Industrial Lagoinha; **3) LEANDRO ETORE DO VALLE**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, RG nº. 44.260.092-SSP/SP, CPF nº. 346.665.338-00, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Luiz Razera, nº. 22, ap. 64, Nova América; e **4) GIULIANA ETORE DO VALLE**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº. 25.285.757-4-SSP/SP, CPF nº.

Continua na ficha 52

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 18/03/2022	Ficha: 52F

248.031.228-30, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **HELBER ANTONIO RONCATTO**, brasileiro, modelador, RG nº. 26.693.360-9-SSP/SP, CPF nº. 279.873.898-97, residente e domiciliado(a) em Santa Barbara D'Oeste/SP, na Rua Maria M. M. Granja, Profa 146, Ch Cruzeiro do Sul.
OBJETO DA TRANSMISSÃO (FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA): a **fração ideal de 2,12745%** da **NUA-PROPRIEDADE** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 11 com direito a uma vaga dupla, no "Condomínio Edifício Tanger.**
PROPORÇÃO ADQUIRIDA: 1/4 da fração ideal de 2,12745% a cada herdeiro-filho.
VALOR: R$ 57.287,53.
Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento.
Piracicaba/SP, 18 de março de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163210320006UT1HT7622Z.

R-150/40090: - Protocolo nº. 320.060 de 04/03/2022.
PARTILHA (USUFRUTO - FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 11 - HAVIDA PELO R-91)
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Pela mesma escritura de que trata o registro anterior.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).
OBJETO DA TRANSMISSÃO: o **USUFRUTO sobre a FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% no IMÓVEL MATRICULADO que corresponderá ao futuro apartamento nº. 11 com direito a uma vaga dupla, no "Condomínio Edifício Tanger".**
USUFRUTUÁRIO(S): JOSÉ LEONARDO ETORE DO VALLE, brasileiro, viúvo de Maria Josefina Satolo do Valle, pesquisador científico aposentado, RG nº. 3.838.633-1-SSP/SP, CPF

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 18/03/2022	Ficha: 52V (verso)

nº. 556.428.538-72, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 1.779, ap. 11, Bairro Alto.

VALOR: R$ 57.287,53.

Piracicaba/SP, 18 de março de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210320060862Z99N22W.

AV-151/40090:- **Protocolo nº. 332.042 de 15/12/2022.**

ÓBITO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado.

CERTIDÃO: Certidão de óbito expedida pelo(a) Oficial(a) de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2022.4.00103.281.0065581-13).

NOME DO(A) FALECIDO(A): OVIDIO SATOLO.

DATA DO FALECIMENTO: 27/09/2022.

Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310332042DWLATE23B.

R-152/40090: - **Protocolo nº. 332.042 de 15/12/2022.**

PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 51 - HAVIDA PELO R-88)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 25/11/2022, lavrada pelo 1º.

Continua na ficha 53

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: ** 614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/01/2023	Ficha: 53F

Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.737, às páginas 173/184.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **SUCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA)**.
AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE): **OVIDIO SATOLO**, CPF nº. 139.545.048-04.
ADQUIRENTE(S): VIÚVA: **LEONICE DE AGUIAR SATOLO**, brasileira, do lar, RG nº. 5.644.228-SSP/SP, CPF nº. 107.149.398-11, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Doutor Antônio Augusto Barros Penteado, nº. 239, apto 31, Jardim Elite. HERDEIROS - FILHOS: **1) ANDRÉA SATOLO**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº. 17.068.899-9-SSP/SP, CPF nº. 086.053.728-50, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó, nº. 2.157, apto 41, Centro; **2) FÁBIO ROGÉRIO SATOLO**, brasileiro, advogado, RG nº. 17.068.901-SSP/SP, CPF nº. 109.939.778-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 11/06/2004, com **VIVIANE ELISA GONÇALVES SATOLO**, brasileira, advogada, RG nº. 26.143.765-SSP/SP, CPF nº. 249.780.958-59, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Aquilino Pacheco, nº. 200, apto 32, Ed. Monteiro Lobato, Bairro Cidade Alta; e **3) LUIS FERNANDO SATOLO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº. 24.425.635-SSP/SP, CPF nº. 191.625.808-50, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Treze de Maio, nº. 946, Centro.
OBJETO DA TRANSMISSÃO: **fração de 2,12745%, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 51, com direito a uma vaga dupla do "Condomínio Edifício Tanger"**.
PROPORÇÃO ADQUIRIDA: **50% da fração de 2,12745%** para a viúva e **16,666% da fração de 2,12745%** para cada herdeiro filho.
VALOR: R$ 128.000,00.
Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163210332042931NVD23G.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:39 GBF: R$ 614,828.*1

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/01/2023	Ficha: 53V (verso)

R-153/40090: - Protocolo nº. 332.044 de 15/12/2022.

DOAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% - QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 51 - HAVIDA PELO R-152)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 25/11/2022, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, nas páginas 211/216, do livro nº. 1.737.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **DOAÇÃO**.

TRANSMITENTE(S) DOADOR/A(ES): **LEONICE DE AGUIAR SATOLO**, retro qualificada.

ADQUIRENTE(S) DONATÁRIO/A(S): 1) **ANDRÉA SATOLO**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº. 17.068.899-9-SSP/SP, CPF nº. 086.053.728-50, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Regente Feijó, nº. 2.157, apto 41, Centro; 2) **FÁBIO ROGÉRIO SATOLO**, brasileiro, advogado, RG nº. 17.068.901-SSP/SP, CPF nº. 109.939.778-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **VIVIANE ELISA GONÇALVES SATOLO**, brasileira, advogada, RG nº. 26.143.765-SSP/SP, CPF nº. 249.780.958-59, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Aquilino Pacheco, nº. 200, apto 32, Ed. Monteiro Lobato, Bairro Cidade Alta; e 3) **LUÍS FERNANDO SATOLO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº. 24.425.635-SSP/SP, CPF nº. 191.625.808-50, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Treze de Maio, nº. 946, Centro.

PARENTESCO DO/A(S) DONATÁRIO/A(S) EM RELAÇÃO AO(S) DOADOR/A(ES): Filhos.

OBJETO DA TRANSMISSÃO (FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA): a **fração ideal de 50% sobre a fração de 2,12745%** da **NUA-PROPRIEDADE** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 51 com direito a uma vaga dupla, no "Condomínio Edifício Tanger.**

VALOR ATRIBUÍDO PELAS PARTES: R$ 42.666,66.

Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Csatellani.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Continua na ficha 54

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/01/2023	Ficha: 54F

Selo digital.1125163210332044YINQW0236.

R-154/40090: - **Protocolo nº. 332.044 de 15/12/2022.**

USUFRUTO (FRAÇÃO IDEAL DE 50% SOBRE A FRAÇÃO DE 2,12745% - QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 51 - HAVIDA PELO R-152)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Pela mesma escritura de que trata o registro anterior.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **RESERVA DE USUFRUTO**

DIREITO REAL INSCRITO: **USUFRUTO**.

USUFRUTUÁRIO(S): **LEONICE DE AGUIAR SATOLO**, brasileira, viúva de Ovídio Satolo, do lar, RG nº. 5.644.228-SSP/SP, CPF nº. 107.149.398-11, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Doutor Antônio Augusto Barros Penteado, nº. 239, apto 31, Jardim Elite.

OBJETO DO USUFRUTO: **fração ideal de 50% sobre a fração de 2,12745%** do **IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao futuro apartamento nº. 51 com direito a uma vaga dupla, no "Condomínio Edifício Tanger.**

VALOR: R$ 21.333,34.

Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210332044CVBI28238.

AV-155/40090: - **Protocolo nº. 332.044 de 15/12/2022.**

CLÁUSULA RESTRITIVA (CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE - FRAÇÃO IDEAL 50% SOBRE A FRAÇÃO DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº. 51 - HAVIDA PELO R-152)

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Pela mesma escritura mencionada no registro de nº. 152.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GRF: **.614.828-**

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 06/01/2023	Ficha: 54V (verso)

CLÁUSULA IMPOSTA: INCOMUNICABILIDADE.
OBJETO DA(S) RESTRIÇÃO(ÕES): a fração ideal de 50% sobre a fração de 2,12745% que corresponderá ao futuro apartamento de nº. 51 - havida pelo R-153, de propriedade de **ANDRÉA SATOLO; FÁBIO ROGÉRIO SATOLO**, casado com **VIVIANE ELISA GONÇALVES SATOLO**; e **LUÍS FERNANDO SATOLO**, todos retro qualificados.
DURAÇÃO DA(S) CLÁUSULA(S): Consta da escritura que: **"vínculo esse que só deixará de existir por disposição da doadora que resulte na revogação".**
Piracicaba/SP, 06 de janeiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310332044598P5K23J.

AV-156/40090: - Protocolo nº. 337.056 de 17/04/2023.
INCLUSÃO DE RG - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), é lavrada a presente averbação para constar a inclusão do número do RG, conforme segue: **VANDERLINO BARBOSA DA SILVA, RG nº. MG-23.897.310-SSP/MG.**
Piracicaba/SP, 04 de maio de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310337056GSKLNJ23L.

R-157/40090: - Protocolo nº. 337.056 de 17/04/2023.
DOAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO Nº. 62 - HAVIDA PELO REGISTRO DE Nº. 108)

Continua na ficha 55

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.
Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 04/05/2023	Ficha: 55F

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 13/04/2023, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, do livro nº. 2.008, nas páginas 207/210.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): DOAÇÃO.
TRANSMITENTE(S) DOADOR/A(ES): VANDERLINO BARBOSA DA SILVA, retro qualificado.
ADQUIRENTE(S) DONATÁRIO/A(S): 1) EDILSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, alimentador de linha, RG nº. 26.345.183-5-SSP/SP, CPF nº. 196.882.518-52, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **SUELI RAMOS DUTRA DA SILVA**, brasileira, técnica em segurança do trabalho, RG nº. 37.085.942-X-SSP/SP, CPF nº. 226.318.148-27, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Giovani Ferrazzo nº. 189, Parque Monte Rey I; **2) CLAUDIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG nº. 34.952.859-7-SSP/SP, CPF nº. 191.617.528-78, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Dino Bueno nº. 811, Jardim Bela Vista; e **3) CLEIDE MENDES DA SILVA**, brasileira, divorciada, operadora de máquina, RG nº. 34.952.872-X-SSP/SP, CPF nº. 306.324.968-86, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Dino Bueno nº. 811, Jardim Bela Vista, **em partes iguais.**
PARENTESCO DO/A(S) DONATÁRIO/A(S) EM RELAÇÃO AO(S) DOADOR/A(ES): Filhos.
OBJETO DA TRANSMISSÃO: a fração ideal de **2,12745%** no **IMÓVEL MATRICULADO**, que corresponderá ao **futuro apartamento nº. 62, com direito a uma vaga dupla, do "Condomínio Edifício Tanger", (havida pelo registro de nº. 108).**
VALOR ATRIBUÍDO PELAS PARTES: R$ 133.726,22.
Piracicaba/SP, 04 de maio de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163210337056ET0NU023P.

AV-158/40090: - Protocolo nº. 337.056 de 17/04/2023.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por C L G S em 02/01/2025 11:39 GBE-*-614.838-*
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380*** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 04/05/2023	Ficha: 55V (verso)

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201810.3014.00405624-IA-680 da "Central de Indisponibilidades", datado de 21/11/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, CPF nº. 191.617.528-78,** de acordo com a ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg PIRACICABA 1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA, no processo nº. 00002763620125150012. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 04 de maio de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.

Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310337056FPYZUB23M.

AV-159/40090: - Protocolo nº. 347.892 de 19/12/2023.

PENHORA SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE USUFRUTO - FRAÇÃO IDEAL DE 2,12745% QUE CORRESPONDERÁ AO FUTURO APARTAMENTO DE Nº 14 - HAVIDO PELO R-120 RETRO) - Pelo mandado judicial datado de 06/12/2023, extraído do processo de nº 0016917.75.2018.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP, tendo como partes, exequente **IRACÁ DUCKUR CRISTOFOLETI DA SILVA PORTO,** CPF nº. 370.208.938-13 e executados **ESQUADRIAS DE ALUMINIO SÃO CARLOS LTDA EPP,** CNPJ nº 05.869.947/0001-57, **MARIA APARECIDA DE FATIMA SOUZA BERTAZZONI,** CPF nº. 284.468.998-17 e **REGINALDO JOSÉ GUASTALI,** CPF nº. 171.656.458-10, é lavrada a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre o exercício do direito de usufruto** pertencente a executada **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA BERTAZZONI,** cujo valor é de R$ 152.681,71. Consta do título como depositária **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA S. BERTOZZONI.** Pagamento das custas e emolumentos efetuado em .

Averbação realizada em razão do despacho datado de 14/11/2023, pela MMa. Juiza do feito (fls. 514), afastando a exigência anteriormente formulada por esta Serventia.

Continua na ficha 56

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: *** 614.828-** .

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380/**** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.090	DATA: 03/01/2024	Ficha: 56F

Piracicaba/SP, 03 de janeiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310347892915S69A245.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP-2024/168844 materializada por G L G S em 02/01/2025 11:30 GBF: **.614.828-**
SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 26/12/2024 07:48:31 - VALOR: R$ 12,92

Assunto **Escrituras Edifício Tanger**
De Márcio Henrique Capello <marcio_capello@hotmail.com>
Para casilva@piracicaba.sp.gov.br <casilva@piracicaba.sp.gov.br>
Data 2024-12-26 09:29

Prezada Cláudia, bom dia!

Com relação a lavratura das escrituras das unidades, **32** (Juliana Mendes Antunes da Rocha), **71** (Larissa Gimenes), **82** (Graziela Buzzinelli) e **103** (Vanderlei Neto Garcia, todas do Edifício Tanger, ainda não foram concluídas, tendo em vista que apesar de várias tentativas no sentido de concluí-las, ainda não foram validadas e autorizadas pelo Escritório de advocacia Murillo Lobo.

Permaneço a disposição.

Att.

Márcio Henrique Capello
Substituto da Tabeliã
Escrituras, Procurações, Divórcios, Inventários e Partilhas.
(19) 2105-6808
(19) 99788-9728
marcio_capello@hotmail.com

3º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Rua Santo Antonio, nº 657 - Centro - CEP 13400-160
Térreo do Edifício Sisal Center
www.3tabeliaopiracicaba.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

Peça do processo/documento PMP 2024/168844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

INSCRIÇÃO CADASTRAL	INSCRIÇÃO/CPD	TIPO IMÓVEL	UNIDADES
01.03.0070.0330.0010	1423304	URBANO	46

STATUS DO IMÓVEL

ANO INíCIO	ANO FIM	STATUS
2021	INDEFINIDO	ATIVO

LOCALIZAÇÃO PRINCIPAL

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	BLOCO	LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO	COMPLEMENTO
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA						APTO:32

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	ALTO	APTO:32	PIRACICABA - SP

COMPROMISSÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
01/01/1900	INDEFINIDO	SIM	46.341.673/0001-06	CGS CONSTRUTORA LTDA

PROPRIETÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
01/01/1900	INDEFINIDO	NÃO	160.718.978-07	ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN
15/04/2002	INDEFINIDO	NÃO	015.910.618-49	OSWALDO ZOMIGNAN

ÁREA DO TERRENO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA TERRENO
2022	INDEFINIDO	1.020,000
2021	2021	1.020,000

CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL (M²)

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA CONSTRUÇÃO	ÁREA FOTO INTERPRETADA	TOTAL ÁREA CONSTRUÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO	PONTOS	USO
2023		173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2022	2022	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2021	2021	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA

PONTOS - COLETA DE LIXO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ITEM
2022	INDEFINIDO	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA
2021	2021	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV

ANO INÍCIO	ANO FIM	PGV	ANO APLICAÇÃO	VALOR M²
2024		6 - ZONA VENAL 6	2024	560,47
2023	2023	6 - ZONA VENAL 6	2023	539,69
2022	2022	6 - ZONA VENAL 6	2022	497,55
2021	2021	6 - ZONA VENAL 6	2021	438,52

Peça do processo/documento PMP-2024/138844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

VALOR VENAL IMÓVEL

EXERCÍCIO	VAL. VENAL TERRENO	VAL. VENAL PREDIAL	VAL. VENAL IMÓVEL
2024	12.427,81	123.814	136.242,81
2023	11.967,04	119.225	131.192,05
2022	11.032,63	109.914	120.947,47
2021	9.723,70	96.875	106.599,44

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

TIPO REGISTRO	CARTÓRIO	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	AVERBAÇÃO	DATA MATRÍCULA	DATA REGISTRO	DATA AVERBAÇÃO
M	6 - 2° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (PIRACICABA-SP)	40090	157	159	26/12/2024	17/04/2023	19/12/2023

REDUÇÕES DO IMÓVEL

ANO INÍCIO	ANO FIM	REDUÇÃO	DESC. TSU PADRÃO (%)	DESC. IPU PADRÃO (%)	DESC. ITU PADRÃO (%)	DESC. TSU PARTICULAR (%)	DESC. IPU PARTICULAR (%)	DESC. ITU PARTICULAR (%)	PROCESSO

HISTÓRICO DO IMÓVEL

ATUALIZADO O ENDEREÇO DA CORRESPONDÊNCIA PARA 2009 -14/04/2008.

PARA 2012: ALTERAÇÃO DE COMPROMISSARIO. EM 11/04/11.

EXCLUSÃO DE COMPROMISSÁRIO P/ 2017, DEVIDO AUSÊNCIA DE DOCTO EM ARQUIVO ? 01/11/2016.

,

_____

EM 06/06/2017, ATUALIZADO PROPRIETÁRIO E INCLUIDO COMPROMISSÁRIO, PARA 2018, CONFORME MATRÍCULA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA.

_____,_____

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
HISTÓRICO IMOBILIÁRIO URBANO		ADRIANA MARIA	06/06/2017 12:04:36

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. AS MINUTAS APRESENTADA EM FLS. 04 A 19 NÃO FORAM VALIDADAS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MURILO LOBO. ESTE É O MOTIVO DA ESCRITURA AINDA NÃO TER SIDO LAVRADA, CONFORME INFORMOU POR EMAIL MÁRCIO CAPELLO - 3º TABELIÃO DE NOTAS. EM 26/12/24.

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
INF. REGISTRO IMÓVEL	168844/2024	CLAUDIA ALVES	26/12/2024 09:50:40

Peça do processo/documento PMP-2024/168844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

INSCRIÇÃO CADASTRAL	INSCRIÇÃO/CPD	TIPO IMÓVEL	UNIDADES
01.03.0070.0330.0030	1423509	URBANO	46

STATUS DO IMÓVEL

ANO INíCIO	ANO FIM	STATUS
2021	INDEFINIDO	ATIVO

LOCALIZAÇÃO PRINCIPAL

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	BLOCO	LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO	COMPLEMENTO
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA						APTO:82

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA		PIRACICABA - SP

COMPROMISSÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
15/04/2002	INDEFINIDO	SIM	042.475.158-53	DOMINGOS BUZZINELLI NETO

PROPRIETÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
01/01/1900	INDEFINIDO	NÃO	160.718.978-07	ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN
15/04/2002	INDEFINIDO	NÃO	015.910.618-49	OSWALDO ZOMIGNAN

ÁREA DO TERRENO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA TERRENO
2022	INDEFINIDO	1.020,000
2021	2021	1.020,000

CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL (M²)

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA CONSTRUÇÃO	ÁREA FOTO INTERPRETADA	TOTAL ÁREA CONSTRUÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO	PONTOS	USO
2023		173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2022	2022	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2021	2021	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA

PONTOS - COLETA DE LIXO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ITEM
2022	INDEFINIDO	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA
2021	2021	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV

ANO INÍCIO	ANO FIM	PGV	ANO APLICAÇÃO	VALOR M²
2024		6 - ZONA VENAL 6	2024	560,47
2023	2023	6 - ZONA VENAL 6	2023	539,69
2022	2022	6 - ZONA VENAL 6	2022	497,55
2021	2021	6 - ZONA VENAL 6	2021	438,52

Peça do processo/documento PMP-2024/158844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

VALOR VENAL IMÓVEL

EXERCÍCIO	VAL. VENAL TERRENO	VAL. VENAL PREDIAL	VAL. VENAL IMÓVEL
2024	12.427,81	123.814	136.242,81
2023	11.967,04	119.225	131.192,05
2022	11.032,63	109.914	120.947,47
2021	9.723,70	96.875	106.599,44

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

TIPO REGISTRO	CARTÓRIO	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	AVERBAÇÃO	DATA MATRÍCULA	DATA REGISTRO	DATA AVERBAÇÃO
M	6 - 2° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (PIRACICABA-SP)	40090	157	159	26/12/2024	17/04/2023	19/12/2023

REDUÇÕES DO IMÓVEL

ANO INÍCIO	ANO FIM	REDUÇÃO	DESC. TSU PADRÃO (%)	DESC. IPU PADRÃO (%)	DESC. ITU PADRÃO (%)	DESC. TSU PARTICULAR (%)	DESC. IPU PARTICULAR (%)	DESC. ITU PARTICULAR (%)	PROCESSO

HISTÓRICO DO IMÓVEL

ALTERAÇÃO P/2005

ENDEREÇO DE ENTREGA

_____

EM 06/06/2017, ATUALIZADO PROPRIETÁRIO, PARA 2018, CONFORME MATRÍCULA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA.

_____,_____

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
HISTÓRICO IMOBILIÁRIO URBANO		ADRIANA MARIA	06/06/2017 12:18:02

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. AS MINUTAS APRESENTADA EM FLS. 04 A 19 NÃO FORAM VALIDADAS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MURILO LOBO. ESTE É O MOTIVO DA ESCRITURA AINDA NÃO TER SIDO LAVRADA, CONFORME INFORMOU POR EMAIL MÁRCIO CAPELLO - 3º TABELIÃO DE NOTAS. EM 26/12/24.

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
INF. REGISTRO IMÓVEL	168844/2024	CLAUDIA ALVES	26/12/2024 10:02:40

Peça do processo/documento PMP-2024/168844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

INSCRIÇÃO CADASTRAL	INSCRIÇÃO/CPD	TIPO IMÓVEL	UNIDADES
01.03.0070.0330.0025	1423452	URBANO	46

STATUS DO IMÓVEL

ANO INíCIO	ANO FIM	STATUS
2021	INDEFINIDO	ATIVO

LOCALIZAÇÃO PRINCIPAL

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	BLOCO	LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO	COMPLEMENTO
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA						APTO:71

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA	APTO:71	PIRACICABA - SP

COMPROMISSÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
01/01/1900	INDEFINIDO	SIM	46.341.673/0001-06	CGS CONSTRUTORA LTDA

PROPRIETÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
01/01/1900	INDEFINIDO	NÃO	160.718.978-07	ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN
15/04/2002	INDEFINIDO	NÃO	015.910.618-49	OSWALDO ZOMIGNAN

ÁREA DO TERRENO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA TERRENO
2022	INDEFINIDO	1.020,000
2021	2021	1.020,000

CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL (M²)

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA CONSTRUÇÃO	ÁREA FOTO INTERPRETADA	TOTAL ÁREA CONSTRUÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO	PONTOS	USO
2023		173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2022	2022	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2021	2021	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA

PONTOS - COLETA DE LIXO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ITEM
2022	INDEFINIDO	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA
2021	2021	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV

ANO INÍCIO	ANO FIM	PGV	ANO APLICAÇÃO	VALOR M²
2024		6 - ZONA VENAL 6	2024	560,47
2023	2023	6 - ZONA VENAL 6	2023	539,69
2022	2022	6 - ZONA VENAL 6	2022	497,55
2021	2021	6 - ZONA VENAL 6	2021	438,52

Peça do processo/documento PMP-2024/138844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

VALOR VENAL IMÓVEL

EXERCÍCIO	VAL. VENAL TERRENO	VAL. VENAL PREDIAL	VAL. VENAL IMÓVEL
2024	12.427,81	123.814	136.242,81
2023	11.967,04	119.225	131.192,05
2022	11.032,63	109.914	120.947,47
2021	9.723,70	96.875	106.599,44

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

TIPO REGISTRO	CARTÓRIO	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	AVERBAÇÃO	DATA MATRÍCULA	DATA REGISTRO	DATA AVERBAÇÃO
M	6 - 2° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (PIRACICABA-SP)	40090	147	149	26/12/2024		

REDUÇÕES DO IMÓVEL

ANO INÍCIO	ANO FIM	REDUÇÃO	DESC. TSU PADRÃO (%)	DESC. IPU PADRÃO (%)	DESC. ITU PADRÃO (%)	DESC. TSU PARTICULAR (%)	DESC. IPU PARTICULAR (%)	DESC. ITU PARTICULAR (%)	PROCESSO

HISTÓRICO DO IMÓVEL

EXCLUIDO COMPROMISSARIO POR FALTA DE DOCUMENTO. 13/10/2016.

EM 06/06/2017, ATUALIZADO PROPRIETÁRIO E INCLUIDO COMPROMISSÁRIO, PARA 2018, CONFORME MATRÍCULA ADQUIRIDA P,ELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA.

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
HISTÓRICO IMOBILIÁRIO URBANO		ADRIANA MARIA	06/06/2017 12:12:44

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. AS MINUTAS APRESENTADA EM FLS. 04 A 19 NÃO FORAM VALIDADAS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MURILO LOBO. ESTE É O MOTIVO DA ESCRITURA AINDA NÃO TER SIDO LAVRADA, CONFORME INFORMOU POR EMAIL MÁRCIO CAPELLO - 3º TABELIÃO DE NOTAS. EM 26/12/24.

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
INF. REGISTRO IMÓVEL	168844/2024	CLAUDIA ALVES	26/12/2024 10:03:36

Peça do processo/documento PMP-2024/168844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 as 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

INSCRIÇÃO CADASTRAL	INSCRIÇÃO/CPD	TIPO IMÓVEL	UNIDADES
01.03.0070.0330.0039	1423592	URBANO	46

STATUS DO IMÓVEL

ANO INíCIO	ANO FIM	STATUS
2021	INDEFINIDO	ATIVO

LOCALIZAÇÃO PRINCIPAL

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	BLOCO	LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO	COMPLEMENTO
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA	70	330				APTO:103

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13419-100	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	1779	CIDADE ALTA	APTO 103	PIRACICABA - SP

COMPROMISSÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
15/04/2002	INDEFINIDO	SIM	07.440.481/0001-03	MANOEL EDUARDO RODRIGUES GOMES

PROPRIETÁRIOS

ANO INÍCIO	ANO FIM	PRINCIPAL	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
01/01/1900	INDEFINIDO	NÃO	160.718.978-07	ADELINA GIANNETTI ZOMIGNAN
15/04/2002	INDEFINIDO	NÃO	015.910.618-49	OSWALDO ZOMIGNAN

ÁREA DO TERRENO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA TERRENO
2022	INDEFINIDO	1.020,000
2021	2021	1.020,000

CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL (M²)

ANO INÍCIO	ANO FIM	ÁREA CONSTRUÇÃO	ÁREA FOTO INTERPRETADA	TOTAL ÁREA CONSTRUÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO	PONTOS	USO
2023		173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2022	2022	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA
2021	2021	173,60000	-	173,60000	4 - BOM	6	RESIDENCIA

PONTOS - COLETA DE LIXO

ANO INÍCIO	ANO FIM	ITEM
2022	INDEFINIDO	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA
2021	2021	6 - COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DIÁRIA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV

ANO INÍCIO	ANO FIM	PGV	ANO APLICAÇÃO	VALOR M²
2024		6 - ZONA VENAL 6	2024	560,47
2023	2023	6 - ZONA VENAL 6	2023	539,69
2022	2022	6 - ZONA VENAL 6	2022	497,55
2021	2021	6 - ZONA VENAL 6	2021	438,52

Peça do processo/documento PMP-2024/138844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL IMÓVEL URBANO - BIC

VALOR VENAL IMÓVEL

EXERCÍCIO	VAL. VENAL TERRENO	VAL. VENAL PREDIAL	VAL. VENAL IMÓVEL
2024	12.427,81	123.814	136.242,81
2023	11.967,04	119.225	131.192,05
2022	11.032,63	109.914	120.947,47
2021	9.723,70	96.875	106.599,44

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

TIPO REGISTRO	CARTÓRIO	MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	AVERBAÇÃO	DATA MATRÍCULA	DATA REGISTRO	DATA AVERBAÇÃO
M	6 - 2° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (PIRACICABA-SP)	40090	157	159	26/12/2024		

REDUÇÕES DO IMÓVEL

ANO INÍCIO	ANO FIM	REDUÇÃO	DESC. TSU PADRÃO (%)	DESC. IPU PADRÃO (%)	DESC. ITU PADRÃO (%)	DESC. TSU PARTICULAR (%)	DESC. IPU PARTICULAR (%)	DESC. ITU PARTICULAR (%)	PROCESSO

HISTÓRICO DO IMÓVEL

ALTERAÇÃO PARA 2003

ALTERADO ENDEREÇO DE

ENTREGA E COMPROMISSARIO

ALTERADO PARA 2009 - SETOR QUADRA E LOTE - LANÇAMENTO ESTAVA EQUIVOCADO -

_____

EM 06/06/2017, ATUALIZ,ADO PROPRIETÁRIO, PARA 2018, CONFORME MATRÍCULA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA.

_____

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
HISTÓRICO IMOBILIÁRIO URBANO		ADRIANA MARIA	06/06/2017 12:22:15

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. AS MINUTAS APRESENTADA EM FLS. 04 A 19 NÃO FORAM VALIDADAS PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MURILO LOBO. ESTE É O MOTIVO DA ESCRITURA AINDA NÃO TER SIDO LAVRADA, CONFORME INFORMOU POR EMAIL MÁRCIO CAPELLO - 3º TABELIÃO DE NOTAS. EM 26/12/24.

ASSUNTO:	PROCESSO:	USUÁRIO:	DATA:
INF. REGISTRO IMÓVEL	168844/2024	CLAUDIA ALVES	26/12/2024 10:04:16

Peça do processo/documento PMP-2024/168844, materializada por: C.L.G.S em 02/01/2025 11:30 CPF: ***.614.828-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2025 às 11:37 , sob o número WPAA25800000328
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011249-85.2002.8.26.0451 e código 3h0CSEPk.